

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	9
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	10
Demonstração de Valor Adicionado	11
Comentário do Desempenho	12
Notas Explicativas	29

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	83
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	85
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	86

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.190.021
Preferenciais	18.407.491
Total	93.597.512
Em Tesouraria	
Ordinárias	193
Preferenciais	0
Total	193

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	4.171.620	4.089.985
1.01	Ativo Circulante	2.061.528	1.776.003
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	555.743	425.387
1.01.02	Aplicações Financeiras	822.352	822.352
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	822.352	822.352
1.01.03	Contas a Receber	386.602	233.301
1.01.03.01	Clientes	386.602	233.301
1.01.06	Tributos a Recuperar	182.309	178.044
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	182.309	178.044
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	114.522	116.919
1.01.08.03	Outros	114.522	116.919
1.01.08.03.01	Depósitos Judiciais	7.638	7.364
1.01.08.03.03	Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	1.945	1.945
1.01.08.03.04	Superávit - Previdência Privada	88.872	84.429
1.01.08.03.05	Outros Ativos Realizáveis	16.067	23.181
1.02	Ativo Não Circulante	2.110.092	2.313.982
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	228.274	304.747
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	3.207	2.331
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	47.716	84.355
1.02.01.07	Tributos Diferidos	5.663	8.282
1.02.01.07.02	Tributos a Recuperar	5.663	8.282
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	171.688	209.779
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	50.593	48.726
1.02.01.10.05	Superávit - Previdência Privada	106.115	143.216
1.02.01.10.06	Dividendos a Receber	5.456	5.456
1.02.01.10.07	Outros Ativos Realizáveis	9.524	12.381
1.02.02	Investimentos	74.610	80.124
1.02.02.01	Participações Societárias	74.610	80.124
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	74.610	80.124
1.02.03	Imobilizado	1.779.635	1.909.708
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.764.850	1.861.687
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	7.605	8.724
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	7.180	39.297
1.02.04	Intangível	27.573	19.403
1.02.04.01	Intangíveis	27.573	19.403
1.02.04.01.02	Sistemas Aplicativos	25.831	17.529
1.02.04.01.03	Direito sobre Autorizações	1.742	1.874

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	4.171.620	4.089.985
2.01	Passivo Circulante	360.887	314.577
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.047	13.331
2.01.01.01	Obrigações Sociais	15.850	13.270
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	197	61
2.01.02	Fornecedores	236.609	144.636
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	236.609	144.636
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.748	23.499
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.046	20.544
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	2.226	2.330
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	476	625
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.084	51.584
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	46.210
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	46.210
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.084	5.374
2.01.05	Outras Obrigações	91.178	74.822
2.01.05.02	Outros	91.178	74.822
2.01.05.02.04	Credores por Perdas Judiciais	18.240	16.635
2.01.05.02.05	Demais Obrigações	28.532	13.781
2.01.05.02.06	Receitas a Apropriar	44.406	44.406
2.01.06	Provisões	7.221	6.705
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.148	4.877
2.01.06.02	Outras Provisões	2.073	1.828
2.01.06.02.04	Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.073	1.828
2.02	Passivo Não Circulante	2.256.867	2.293.396
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.226	4.139
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	4.226	4.139
2.02.02	Outras Obrigações	1.913.098	1.934.848
2.02.02.02	Outros	1.913.098	1.934.848
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.816.040	1.831.921
2.02.02.02.03	Credores por Perdas Judiciais	96.378	102.247
2.02.02.02.05	Grupamento de Ações	680	680
2.02.04	Provisões	84.178	80.804
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	62.983	59.881
2.02.04.02	Outras Provisões	21.195	20.923
2.02.04.02.04	Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados	21.195	20.923
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	255.365	273.605
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	255.365	273.605
2.03	Patrimônio Líquido	1.553.866	1.482.012
2.03.01	Capital Social Realizado	3.586.754	3.474.498
2.03.02	Reservas de Capital	132.670	112.145
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-111	-111
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	132.781	112.256
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.197.131	-2.139.784

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.573	35.153

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	109.928	224.315	99.798	178.359
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-160.774	-320.095	-157.066	-311.505
3.03	Resultado Bruto	-50.846	-95.780	-57.268	-133.146
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	15.675	65.182	21.362	34.266
3.04.01	Despesas com Vendas	-8.529	-14.840	-10.025	-17.494
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-26.447	-48.203	-24.955	-45.825
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	56.341	138.086	64.645	108.655
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.348	-8.803	-7.585	-10.543
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-342	-1.058	-718	-527
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-35.171	-30.598	-35.906	-98.880
3.06	Resultado Financeiro	-15.552	-26.749	-24.159	-44.210
3.06.01	Receitas Financeiras	50.708	100.829	27.510	60.536
3.06.02	Despesas Financeiras	-66.260	-127.578	-51.669	-104.746
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-50.723	-57.347	-60.065	-143.090
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	4.281	0	0	0
3.08.01	Corrente	4.281	0	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-46.442	-57.347	-60.065	-143.090
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-46.442	-57.347	-60.065	-143.090
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,5339	-0,6593	-0,6953	-1,6564
3.99.01.02	PN	-0,5339	-0,6593	-0,6953	-1,6564
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,5339	-0,6593	-0,6953	-1,6564
3.99.02.02	PN	-0,5339	0,6593	-0,6953	-1,6564

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-46.442	-57.347	-60.065	-143.090
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-63	-3.580	4.131	5.457
4.02.01	Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	-673	-4.456	4.554	5.782
4.02.02	Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponível para Venda	610	876	-423	-325
4.03	Resultado Abrangente do Período	-46.505	-60.927	-55.934	-137.633

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	109.467	80.714
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	196.486	78.259
6.01.01.01	Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-57.347	-143.090
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	140.345	132.149
6.01.01.03	Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	257	302
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	1.058	527
6.01.01.05	Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	115.042	91.031
6.01.01.07	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.226	340
6.01.01.08	Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	561	4.072
6.01.01.09	Atualização Monetária de Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	3.849	3.381
6.01.01.10	Atualização Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	7.836	7.441
6.01.01.11	Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	-2.184	-1.779
6.01.01.12	Receita Diferida - Realização	-18.240	-21.281
6.01.01.13	Encargos Financeiros - Empréstimos e Financiamentos	-209	2.146
6.01.01.15	Outras Receitas e Despesas	453	405
6.01.01.16	Ganhos na Baixa de Passivos	-76	-1.417
6.01.01.17	Baixa de Créditos de Tributos	2.915	0
6.01.01.19	Baixa de Ativo Imobilizado	0	4.032
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-69.254	14.598
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-153.862	-25.414
6.01.02.02	Tributos a Recuperar	3.333	-17.766
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	43	-57
6.01.02.04	Pessoal, Benefícios e Encargos Sociais	2.716	3.152
6.01.02.05	Fornecedores	82.282	37.210
6.01.02.07	Outras Contas Ativas e Passivas	-3.766	17.473
6.01.03	Outros	-17.765	-12.143
6.01.03.02	Pagamento de Juros de Empréstimos	-223	-1.642
6.01.03.04	Pagamento de Encargos de Acordos Judiciais	-6.753	-9.291
6.01.03.06	Pagamento de Juros - Arrendamento Mercantil Financeiro	-453	-405
6.01.03.08	Pagamento do Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	-1.709	-640
6.01.03.10	Pagamento de IRPJ / CSLL	-7.894	0
6.01.03.11	Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas e Fiscais	-733	-165
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	29.759	-16.738
6.02.01	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-10.214	-16.738
6.02.03	Aplicações Financeiras	39.973	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.870	-13.829
6.03.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.858	11.834
6.03.05	Pagamento Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	-3.087	-2.664
6.03.06	Pagamento de Acordos Judiciais - Principal	-5.347	-6.628
6.03.07	Pagamento Financiamento - FINEP - Principal	-45.777	-22.712

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.03.08	Recebimento Superavit Previdência Privada	43.483	6.341
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	130.356	50.147
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	425.387	380.712
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	555.743	430.859

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.474.498	112.145	0	-2.139.784	35.153	1.482.012
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.474.498	112.145	0	-2.139.784	35.153	1.482.012
5.04	Transações de Capital com os Sócios	112.256	20.525	0	0	0	132.781
5.04.01	Aumentos de Capital	112.256	-112.256	0	0	0	0
5.04.08	Recursos Capitalizáveis	0	132.781	0	0	0	132.781
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-57.347	-3.580	-60.927
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-57.347	0	-57.347
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-3.580	-3.580
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	876	876
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	-4.456	-4.456
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.586.754	132.670	0	-2.197.131	31.573	1.553.866

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.474.498	-111	0	-2.073.212	24.476	1.425.651
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.474.498	-111	0	-2.073.212	24.476	1.425.651
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-143.090	5.457	-137.633
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-143.090	0	-143.090
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.457	5.457
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-325	-325
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	5.782	5.782
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.474.498	-111	0	-2.216.302	29.933	1.288.018

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	349.428	268.173
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	210.180	161.644
7.01.02	Outras Receitas	130.487	101.381
7.01.02.01	Subvenções Orçamentárias Recebidas	128.786	98.889
7.01.02.02	Outras Receitas	1.701	2.492
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	9.322	9.220
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-561	-4.072
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-153.051	-163.110
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-141.781	-147.164
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.311	-9.358
7.02.04	Outros	-2.959	-6.588
7.03	Valor Adicionado Bruto	196.377	105.063
7.04	Retenções	-140.345	-132.149
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-140.345	-132.149
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	56.032	-27.086
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	137.938	98.081
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.058	-527
7.06.02	Receitas Financeiras	101.625	59.945
7.06.03	Outros	37.371	38.663
7.06.03.01	Alugueis	37.371	38.663
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	193.970	70.995
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	193.970	70.995
7.08.01	Pessoal	60.545	55.832
7.08.01.01	Remuneração Direta	36.645	34.641
7.08.01.02	Benefícios	8.122	7.135
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.315	3.127
7.08.01.04	Outros	12.463	10.929
7.08.01.04.01	Programa de Desligamento Voluntário	2.225	340
7.08.01.04.02	Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados PF	643	693
7.08.01.04.03	Outros Encargos Sociais	9.595	9.896
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	33.083	28.620
7.08.02.01	Federais	18.948	12.241
7.08.02.02	Estaduais	13.711	16.563
7.08.02.03	Municipais	424	-184
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	157.689	129.633
7.08.03.01	Juros	127.180	104.402
7.08.03.02	Aluguéis	20.714	16.732
7.08.03.03	Outras	9.795	8.499
7.08.03.03.02	Outras	9.795	8.499
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-57.347	-143.090
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-57.347	-143.090

Comentário do Desempenho



Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras

Comentários de Desempenho

2º Trimestre de 2025

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Informação Pública - A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras (B3: TELB3 e TELB4) divulga nesse documento os comentários de desempenho dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2025 (2T25), bem como os resultados do primeiro semestre de 2025 (1S25). As informações operacionais, econômicas e financeiras da Companhia, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas com base em números não consolidados e em Reais, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das informações contábeis intermediárias. As comparações realizadas neste comunicado levam em consideração o segundo trimestre de 2024 (2T24) e o primeiro trimestre de 2025 (1T25) e também o primeiro semestre de 2024 (1S24), exceto quando especificado em contrário.

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

Em 8 de maio de 2025, a 118ª Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento de capital da Companhia aprovado na 117ª AGE.

O valor do aumento de capital foi de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Assim, o capital integralmente subscrito da Companhia passa de R\$ 3.474.498 para R\$ 3.586.754 representado por 93.597.512 ações, sendo 75.190.021 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

APROVAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

Em 8 de maio de 2025, a 118ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia. O valor atualizado até a data da AGE, foi aprovado no valor de R\$ 132.781, por meio da emissão de 8.385.891 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,83388257. Os acionistas, independentemente da espécie de ação possuída, terão direito de subscrever 8,95954188602% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 13 de maio de 2025. Este direito poderá ser exercido entre os dias 14 de maio de 2025 (inclusive) e 13 de junho de 2025 (inclusive).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE TELEBRAS E EACE

A Telebras firmou contrato com a Entidade Administradora da Conectividade das Escolas (EACE) para a prestação, em âmbito nacional, de serviços continuados de transmissão bidirecional de dados via satélite, no contexto do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

O objeto do contrato é a implementação e manutenção de pontos de presença com conexão à internet em banda larga, em escolas públicas da educação básica, no âmbito do Projeto Aprender Conectado, conforme diretrizes da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os serviços serão executados mediante demanda da EACE, por meio de Ordens de Serviço, e envolvem o fornecimento, instalação, ativação e manutenção de infraestrutura de conectividade, conforme especificações técnicas da Portaria MCOM nº 2.460/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes. O contrato prevê vigência de 24 (vinte e quatro) meses para cada ponto ativado, e valor estimado de até R\$ 262.888.616,64, sujeito à variação conforme a quantidade efetiva de pontos contratados.

É relevante mencionar que o valor final do Contrato é variável e diretamente proporcional ao volume de pontos de conexão satelital (GESAC) que forem efetivamente contratados pela EACE.

A celebração deste Contrato representa um passo estratégico fundamental para a TELEBRAS, reforçando seu protagonismo na execução de políticas públicas de conectividade e inclusão digital. A iniciativa tem impacto direto na educação nacional, ao expandir o acesso à internet em escolas, e consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento social e tecnológico do país.

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO****RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

R\$ mil	Trimestres					1S25	1S24	Δ Ano
	2T25	2T24	1T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Serviços de Comunicação Multimídia	95.280	84.754	100.390	12,4%	-5,1%	195.670	151.367	29,3%
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	9.120	0,0%	0,0%	18.240	18.240	0,0%
Aluguéis e Locações - Outras	6.958	7.176	6.506	-3,0%	6,9%	13.464	13.279	1,4%
Serviços de Valor Adicionado	5.738	5.042	5.010	13,8%	14,5%	10.748	9.338	15,1%
Compartilhamento de Receita	2.720	3.485	2.947	-22,0%	-7,7%	5.666	7.144	-20,7%
Outras Receitas	1.816	1.556	2.039	16,7%	-10,9%	3.856	1.655	133,0%
Receita Operacional Bruta	121.632	111.133	126.012	9,4%	-3,5%	247.644	201.023	23,2%
Deduções da Receita	(11.704)	(11.335)	(11.625)	3,3%	0,7%	(23.329)	(22.664)	2,9%
Receita Operacional Líquida	109.928	99.798	114.387	10,2%	-3,9%	224.315	178.359	25,8%

No 2T25, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 109,9 milhões, aumento de 10,2%, ou R\$ 10,1 milhões superior à receita reconhecida no 2T24, que foi de R\$ 99,8 milhões. Na comparação com o 1T25 houve uma redução de 3,9%. No acumulado do 1S25, a receita totalizou R\$ 224,3 milhões (R\$ 178,4 milhões no 1S24), crescimento de 25,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O incremento da receita no 1S25 em relação ao 1S24 é explicado principalmente pelo efeito da renovação do contrato do Gesac com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24 e teve no seu início uma redução/adequação de pontos do programa. O comportamento da receita bruta por serviço no 1S25 em relação ao 1S24 foi o seguinte:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): No 1S25, a receita de SCM aumentou 29,3% na comparação com o 1S24, totalizando R\$ 195,7 milhões (R\$ 151,4 milhões no 1S24). O crescimento é explicado pelo efeito da renovação do contrato do Gesac com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24 e teve no seu início uma redução/adequação de pontos do programa. No 2T25, o incremento foi de 12,4% em relação ao 2T24.

Locação de Capacidade Satelital: este produto permaneceu estável na comparação entre os 1S25 e o 1S24, com receita de R\$ 18,2 milhões.

Aluguéis e Locações – Outras: compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No 1S25, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 13,5 milhões (R\$ 13,3 milhões no 1S24), aumento de 1,4%.

Compartilhamento de Receitas: No 1S25, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 5,7 milhões (R\$ 7,1 milhões no 1S24), queda de 20,7%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

Serviço de Valor Adicionado: A Companhia reconheceu no 1S25, o montante de R\$ 10,7 milhões (R\$ 9,3 milhões no 1S24), crescimento de 15,1% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. No 1S25, a receita foi de R\$ 3,9 milhões (R\$ 1,7 milhão no 1S24). O aumento é justificado pelo efeito da renovação do contrato do Gesac com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24 e teve no seu início uma redução/adequação de pontos do programa.

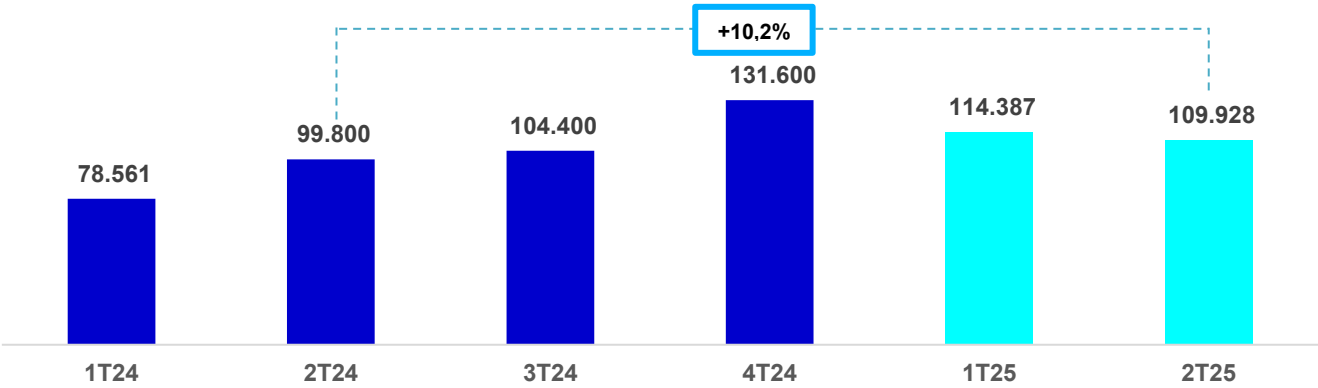
Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
2º Trimestre de 2025
Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

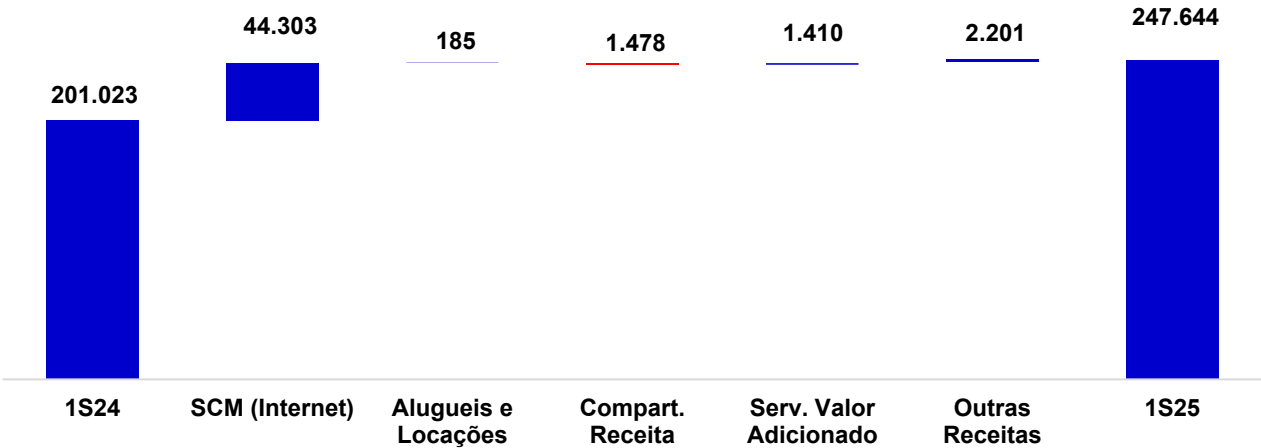
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

No 1S25, as Deduções da Receita Operacional Bruta, que incluem tributos, descontos e cancelamentos sobre a Receita Operacional Bruta, apresentaram aumento 2,9% em relação ao 1S24 em linha com o comportamento da receita.

COMPORTAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL – R\$ MIL



EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1S24 – 1S25 – R\$ MIL¹



¹ A cor vermelha representa redução de receita.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
2º Trimestre de 2025
Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES: CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVA (EXCETO DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO)²

R\$ mil	Trimestres					1S25	1S24	Δ Ano
	2T25	2T24	1T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Serviços de Terceiros	(40.465)	(50.693)	(36.029)	-20,2%	12,3%	(76.494)	(91.511)	-16,4%
Meios de Conexão e Transmissão	(35.713)	(29.287)	(37.842)	21,9%	-5,6%	(73.555)	(64.375)	14,3%
Pessoal	(30.099)	(29.042)	(27.209)	3,6%	10,6%	(57.308)	(54.134)	5,9%
Aluguéis, Locações e Seguros	(14.939)	(11.453)	(13.595)	30,4%	9,9%	(28.534)	(23.417)	21,9%
Tributos	(1.389)	(1.293)	(1.751)	7,4%	-20,7%	(3.141)	(2.549)	23,2%
Compartilhamento de Instalações	(943)	(744)	(1.031)	26,7%	-8,5%	(1.974)	(1.813)	8,9%
PISP ³	(611)	(139)	(598)	339,6%	2,2%	(1.209)	(180)	571,7%
PECLD ⁴	(959)	(2.748)	398	-65,1%	-341,0%	(561)	(4.072)	-86,2%
Materiais	(10)	(148)	(7)	-93,2%	42,9%	(17)	(624)	-97,3%
Total	(125.128)	(125.547)	(117.664)	-0,3%	6,3%	(242.793)	(242.675)	0,05%

EVOLUÇÃO 1S24 – 1S25 - R\$ MIL⁵



Os Custos e Despesas Operacionais (Exceto Depreciação e Amortização) totalizaram R\$ 125,1 milhões no 2T25, estável na comparação com o 2T24 (R\$ 125,5 milhões). Em relação ao 2T25, houve aumento de 6,3%. No 1S25, esses custos e despesas totalizaram R\$ 242,8 milhões (R\$ 242,7 milhões no 1S24), apresentando também uma estabilidade na comparação semestral.

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

MEIOS DE CONEXÃO E TRANSMISSÃO: apresentou aumento de 14,3%, atingindo R\$ 73,5 milhões (R\$ 64,4 milhões no 1S24). Os principais serviços que compõem essa rubrica são o de Linha Dedicada Industrial (EILD – Última milha), e Backbone, que tiveram crescimento 37,8% e 1,0%, respectivamente, em relação ao

² Custos e Despesas vinculadas às funções: Custo dos Serviços Prestados, Comercialização dos Serviços e Gerais e Administrativas.

³ Programa de Incentivo por Serviços Prestados

⁴ Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa

⁵ A cor azul representa a redução dos custos/despesas.

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.**

mesmo período do ano anterior. Os custos com EILD totalizaram R\$ 36,0 milhões no 1S25 (R\$ 26,1 milhões no 1S24), já os custos com Backbone foram da ordem de R\$ 37,2 milhões no 1S25 (R\$ 37,8 milhões no 1S24).

PESSOAL: No 1S25, os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo é reflexo dos seguintes fatos: i) concessão de promoção em função do processo avaliação anual dos colaboradores no 4T24; e ii) reposição das perdas salariais do acordo coletivo 2023 pagas em maio de 2024.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: No 1S25, os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram redução de 16,4% na comparação com o 1S24. A queda é justificada principalmente pela redução dos custos de manutenção da planta de Telecomunicações terrestre e satelital (-18,7%).

ALUGUÉIS, LOCAÇÕES E SEGUROS: No 1S25, esses custos e despesas apresentaram crescimento de 21,9%, quando comparado ao 1S24. O aumento é explicado pelos seguintes eventos: i) incremento do custo do seguro do satélite; e ii) elevação dos custos de locação dos equipamentos satelitais registrado no período.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	Trimestres					1S25	1S24	Δ Ano
	2T25	2T24	1T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Depreciação e Amortização	(70.622)	(66.499)	(69.724)	6,2%	1,3%	(140.345)	(132.149)	6,2%

A rubrica de Depreciação e Amortização apresentou crescimento de 6,2% na comparação com o 1S24. O aumento é explicado pelas transferências de bens que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço” durante o exercício de 2024.

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

R\$ mil	Trimestres					1S25	1S24	Δ Ano
	2T25	2T24	1T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Resultado de Equivalência Patrimonial	(342)	(718)	(716)	-52,4%	-52,2%	(1.058)	(527)	100,8%

O Resultado de Equivalência Patrimonial reflete à participação da Telebras (49%) no resultado da Coligada Visiona no período. No 1S25, a Coligada registrou um prejuízo de R\$ 2,2 milhões (R\$ 1,1 milhão no 1S24), gerando um resultado negativo de equivalência patrimonial na Telebras no valor de 1,0 milhão (R\$ 0,5 milhão positivo no 1S24).

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS**

R\$ mil	Trimestres					1S25	1S24	Δ Ano
	2T25	2T24	1T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Outras Receitas Operacionais								
Subvenções Recebidas (i)	51.211	58.862	77.575	-13,0%	-34,0%	128.786	98.889	30,2%
Recuperação de Tributos	3.941	3.455	3.665	14,1%	7,5%	7.606	7.289	4,3%
Outras Receitas Operacionais	1.189	2.328	505	-48,9%	135,4%	1.694	2.477	-31,6%
Total	56.341	64.645	81.745	-12,8%	-31,1%	138.086	108.655	27,1%
Outras Despesas Operacionais								
Tributos	(2.810)	(2.229)	(1.166)	26,1%	141,0%	(3.953)	(3.375)	17,1%
Multas sobre Contas a Receber - Contratos	(598)	(403)	(824)	48,4%	-27,4%	(1.422)	(2.059)	-30,9%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	(989)	-	(381)	100,0%	159,6%	(1.370)	-	100,0%
Baixas de Ativos (Perdas/Doação)	-	(4.032)	-	-100,0%	-	-	(4.032)	-100,0%
Outras Despesas Operacionais	(951)	(921)	(1.084)	3,3%	-12,3%	(2.058)	(1.077)	91,1%
Total	(5.348)	(7.585)	(3.455)	-29,5%	54,8%	(8.803)	(10.543)	-16,5%
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida	50.993	57.060	78.290	-10,6%	-34,9%	129.283	98.112	31,8%

No 1S25, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais deduzidas de Outras Despesas Operacionais foi positivo no montante de R\$ 129,3 milhões (R\$ 98,1 milhões no 1S24), crescimento de 31,8%. O efeito positivo é reflexo do maior volume de subvenções orçamentárias recebida no 1S25.

i) SUBVENÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS: A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos no resultado da Companhia a medida que forem sendo realizados com base no CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais, os recursos de investimento são contabilizados no passivo exigível (não circulante) como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). No 1S25, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 128,8 milhões no resultado da Companhia (R\$ 98,9 milhões no 1S24), aumento de 30,2%, explicado principalmente, pelos recursos recebidos para a quitação do financiamento junto a FINEP. Os valores recebidos foram destinados para pagamentos dos gastos da Companhia da seguinte forma:

R\$ mil	Trimestres					1S25	1S24	Δ Ano
	2T25	2T24	1T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Pessoal	36.118	34.440	27.025	4,9%	33,6%	63.143	57.493	9,8%
Outros Custeios	15.093	24.422	50.550	-38,2%	-70,1%	65.643	41.396	14,2%
Total	51.211	58.862	77.575	-13,0%	-34,0%	128.786	98.889	30,2%

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****RESULTADO FINANCEIRO**

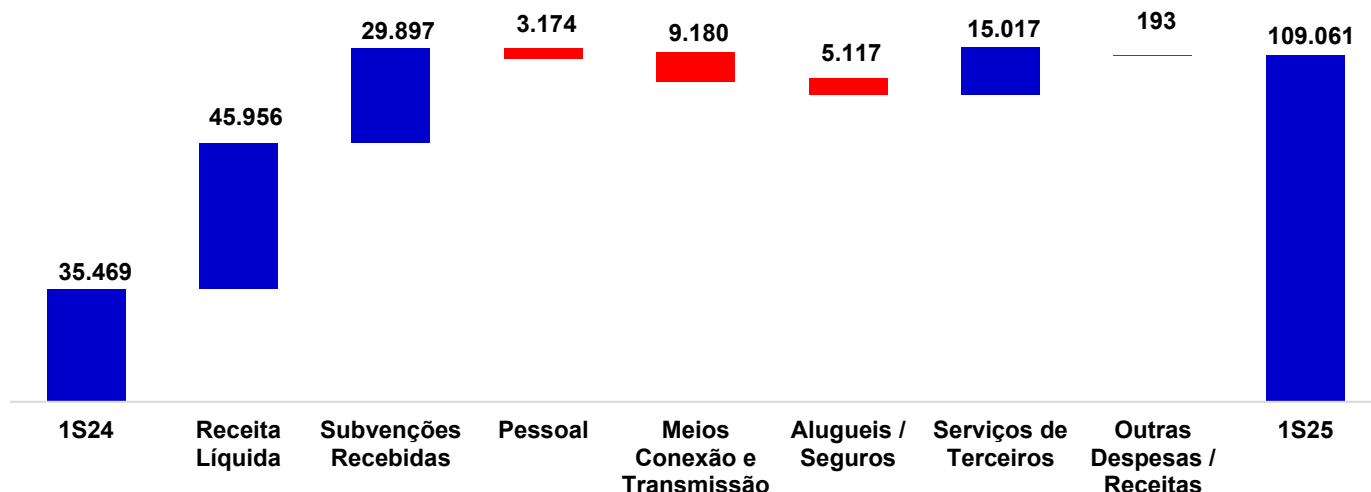
R\$ mil	Trimestres					1S25	1S24	Δ Ano
	2T25	2T24	1T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Receitas Financeiras								
Juros sobre Aplicação Financeira	45.233	25.602	43.196	83,4%	7,4%	88.429	56.080	61,3%
Juros sobre Superavit Previdência Privada	4.823	-	6.001	100,0%	-19,6%	10.825	-	100,0%
Outras Receitas Financeiras	3.070	3.206	3.317	-4,2%	-7,4%	6.386	7.348	-13,1%
Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.418)	(1.298)	(2.393)	86,3%	1,0%	(4.811)	(2.892)	66,4%
Total	50.708	27.510	50.121	84,3%	1,2%	100.829	60.536	66,6%
Despesas Financeiras								
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(60.214)	(45.400)	(54.829)	32,6%	9,8%	(115.042)	(91.031)	26,4%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(3.873)	(3.319)	(3.963)	16,7%	-2,3%	(7.836)	(7.440)	5,3%
Outras Despesas Financeiras	(2.173)	(2.950)	(2.526)	-26,3%	-14,0%	(4.700)	(6.275)	-25,1%
Total	(66.260)	(51.669)	(61.318)	28,2%	8,1%	(127.578)	(104.746)	21,8%
Resultado Financeiro Líquido	(15.552)	(24.159)	(11.197)	-35,6%	38,9%	(26.749)	(44.210)	-39,5%

No 1S25, o resultado financeiro foi negativo no montante de R\$ 26,7 milhões (R\$ 44,2 milhões no 1S24), uma melhora de 39,5%. O resultado é justificado basicamente pelos seguintes eventos: i) crescimento de 61,3% dos rendimentos de aplicações financeiras no período, em função do aumento da rentabilidade média dos fundos entre os períodos comparados; e ii) pela atualização monetária dos valores de juros sobre Superávit de Previdência Privada em decorrência do montante a receber destinado a Telebras no final do exercício de 2024.

Esses aumentos foram parcialmente compensados pelo incremento dos encargos financeiros de AFAC, que tiveram crescimento de 26,4% em virtude a elevação da taxa Selic, que é indexador utilizado para a correção do AFAC.

EBITDA (LAJIDA)

R\$ mil	Trimestres					1S25	1S24	Δ Ano
	2T25	2T24	1T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Prejuízo Líquido do Período	(46.442)	(60.065)	(10.905)	-22,7%	325,9%	(57.347)	(143.090)	-59,9%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	4.281	-	-100,0%	-	-	-
(+) Resultado Financeiro	15.552	24.159	11.197	-35,6%	38,9%	26.749	44.210	-39,5%
(+) Depreciação e Amortização	70.622	66.499	69.724	6,2%	1,3%	140.345	132.149	6,2%
EBITDA	39.732	30.593	74.297	29,9%	-46,5%	109.747	33.269	229,9%
Ajustes:								
(+) Equivalência Patrimonial	342	718	716	-52,4%	-52,2%	1.058	527	100,8%
(+) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(1.321)	(1.294)	(1.316)	2,1%	0,4%	(2.637)	(2.596)	1,6%
(+) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(149)	(193)	(303)	-22,7%	-50,8%	(453)	(405)	11,9%
(-) Ganho sobre Passivos	(6)	(1.417)	(70)	-99,6%	-91,4%	(76)	(1.417)	-94,6%
(+) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-	4.032	-	-100,0%	-	-	4.032	-100,0%
(+) Multas Contratuais	598	403	824	48,4%	-27,4%	1.422	2.059	-30,9%
EBITDA Ajustado	39.196	32.842	74.148	19,3%	-47,1%	109.061	35.469	207,5%
Margem EBITDA	36,1%	30,7%	65,0%	17,9%	-44,4%	48,9%	18,7%	162,3%
Margem EBITDA Ajustado	35,7%	32,9%	64,8%	8,3%	-45,0%	48,6%	19,9%	144,5%

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****EVOLUÇÃO DO EBITDA AJUSTADO: 1S24 – 1S25 – R\$ MIL⁶**

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 156, de 23 de junho de 2022, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicadores de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

No 1S25, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 109,1 milhões (R\$ 35,5 milhões no 1S24), crescimento de 207,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O incremento é explicado basicamente pelos seguintes fatos: i) crescimento da Receita Operacional Líquida; ii) aumento das Subvenções Orçamentárias Recebidas destinadas aos pagamentos de pessoal e outros custeios; e iii) estabilização dos custos e despesas operacionais.

A Margem EBITDA Ajustada no 1S25 foi de 48,6% (19,9% no 1S24), crescimento de 144,5%.

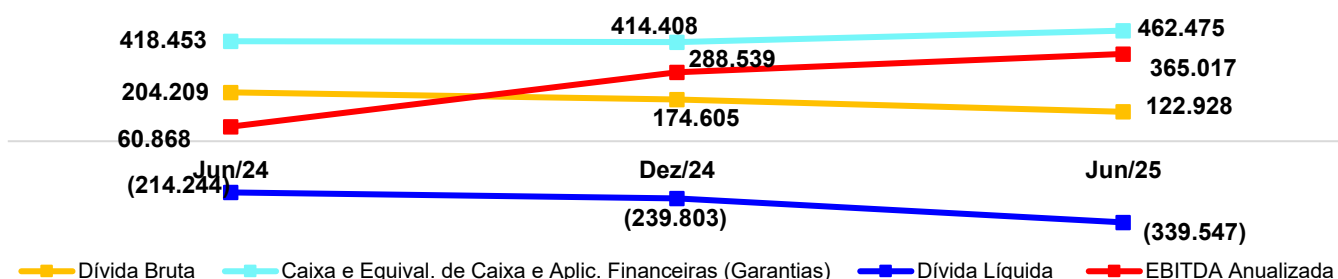
Desconsiderando as Subvenções Orçamentárias Recebidas para pagamentos de pessoal e outros custeios (R\$ 128,8 milhões no 1S25 – R\$ 98,9 milhões no 1S24) do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um valor negativo no 1T25 de R\$ 19,7 milhões (R\$ 63,4 milhões no 1S24), e uma Margem EBITDA Ajustada de - 8,8% e -35,6%, respectivamente.

⁶ A cor vermelha representa aumento dos custos/despesas.

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****OUTROS INDICADORES****ENDIVIDAMENTO****DÍVIDA LÍQUIDA⁷**

R\$ Mil	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2024	Δ Jun/25 X Dez/24	Δ Jun/25 X Jun/24
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	-	46.210	68.394	-100,0%	-100,0%
Curto Prazo	-	46.210	45.667	-100,0%	-100,0%
Longo Prazo	-	-	22.727	-100,0%	-100,0%
Arrendamento Mercantil (Leasing)	8.310	9.513	11.853	-12,6%	-29,9%
Curto Prazo	4.084	5.374	5.483	-24,0%	-25,5%
Longo Prazo	4.226	4.139	6.370	2,1%	-33,7%
Credores por Acordos Judiciais - PREVI e FUNCEF	114.618	118.882	123.962	-3,6%	-7,5%
Curto Prazo	18.240	16.635	16.812	9,6%	8,5%
Longo Prazo	96.378	102.247	107.150	-5,7%	-10,1%
Dívida Bruta	122.928	174.605	204.209	-29,6%	-39,8%
(-) Aplicações Financeiras - (Garantias)	47.716	84.313	81.064	-43,4%	-41,1%
(-) Caixa Disponível ⁸	414.759	330.095	337.389	25,6%	22,9%
Dívida Líquida	(339.547)	(239.803)	(214.244)	41,6%	58,5%
EBITDA Anualizado⁹	365.017	288.539	60.868	26,5%	499,7%
Dívida Líquida / EBITDA	-	-	-	11,9%	-73,6%

Em junho de 2025, a Telebras apresentou dívida líquida negativa, ou seja, o valor da dívida foi inferior ao valor das disponibilidades e das aplicações financeiras, no valor de R\$ 339,5 milhões (e R\$ 239,8 milhões em dezembro de 2024 e R\$ 214,2 milhões em junho de 2024), acréscimo de 41,6% e 58,5%, respectivamente, em relação a junho de 2024 e dezembro de 2024. O comportamento é explicado pela diminuição da dívida bruta devido às amortizações e pela manutenção de volume elevado de disponibilidades financeiras da Companhia.

COMPORTAMENTO DOS COMPONENTES DA DÍVIDA LÍQUIDA – R\$ MIL

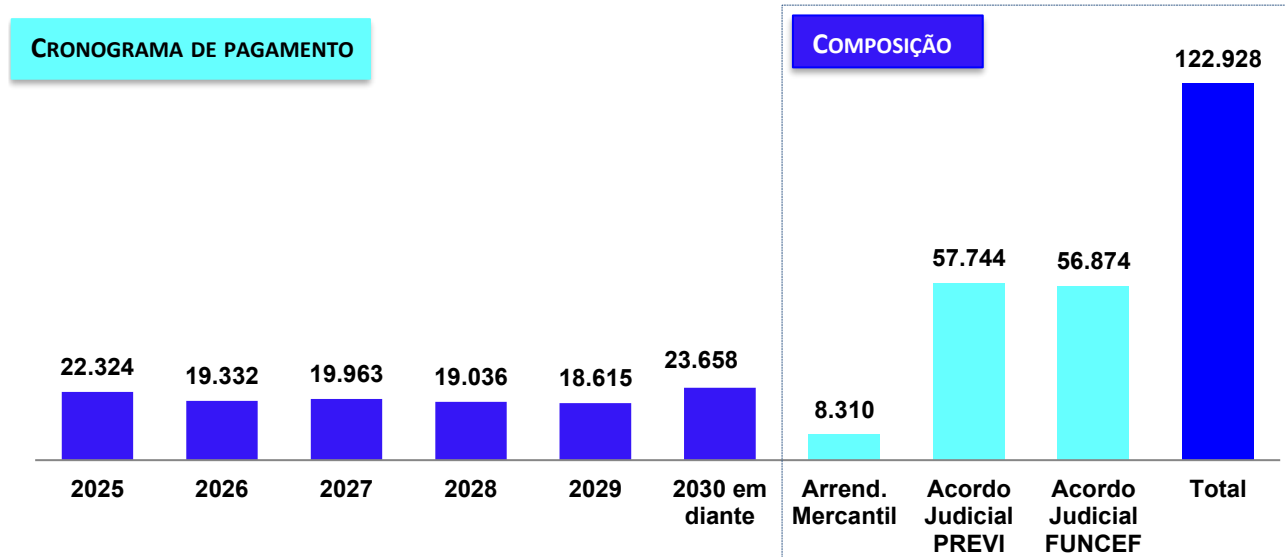
⁷ Dívida Líquida= Dívida bruta – (Caixa e Equivalentes de Caixa + Aplicações Financeiras de recursos vinculados a garantias de empréstimos e financiamentos e acordos judiciais firmados com credores).

⁸ Exclui o valor das aplicações financeiras dos recursos recebidos a título de AFAC e registrado na rubrica de Disponibilidade, uma vez, que esse recurso não pode ser utilizado para a liquidação da Dívida Bruta.

⁹ EBITDA anualizado: Representa o EBITDA do mês corrente somado ao EBITDA mensal dos onze meses anteriores.

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025**

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – R\$ MIL

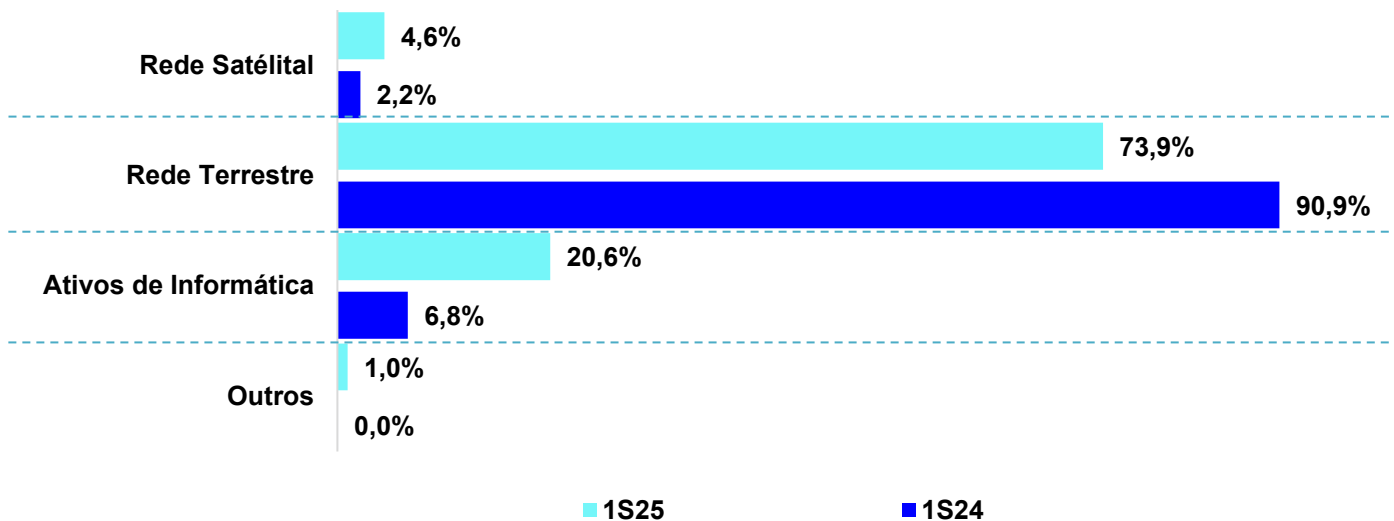
Cronograma de Amortização da Dívida Bruta - Moeda Nacional - R\$ Mil	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Arrendamento Mercantil Financeiro	4.084	1.092	1.723	796	376	239	8.310
Credores por Acordo Judiciais	18.240	18.240	18.240	18.240	18.239	23.419	114.618
Total	22.324	19.332	19.963	19.036	18.615	23.658	122.928

MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ACORDOS DE DÍVIDAS

R\$ mil	30/06/2025		
	Empréstimos e Financiamentos	Arrendamento Mercantil Financeiro	Acordos Judiciais
Saldos Iniciais em 31 de dezembro de 2023	46.210	9.513	118.882
Adições	-	1.884	-
Juros e Variação Monetária do Período	(209)	453	7.836
Juros Pagos	(223)	-	(6.753)
Baixa para Resultado do Período	-	(453)	-
Amortizações de principal	(45.778)	(3.087)	(5.347)
Saldo em 30 de junho de 2025	-	8.310	114.618

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL - CAPEX****DISTRIBUIÇÃO DO CAPEX**

R\$ mil	Trimestres			Δ Ano	Δ Trim.	1S25	1S24	Δ Trim.
	2T25	2T24	1T25					
Rede Terrestre	7.557	15.254	4.679	-50,5%	61,5%	12.237	31.362	-61,0%
Ativos de Informática	1.869	1.204	1.534	55,2%	21,8%	3.403	2.349	44,9%
Rede Satelital	413	400	340	3,3%	21,5%	754	766	-1,6%
Outros	111	16	53	593,8%	109,4%	165	16	931,3%
Total	9.950	16.874	6.606	-41,0%	50,6%	16.559	34.493	-52,0%



No 1S25, a Telebras realizou investimentos no montante de R\$ 16,6 milhões (R\$ 34,5 milhões no 1S24), queda de 52,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. A redução dos investimentos está diretamente relacionada à diminuição dos repasses de recursos devido as restrições orçamentárias do Governo Federal. O montante investido no 1S25 foi aplicado da seguinte forma: 4,6% no segmento satelital, 73,9% no segmento terrestre, 20,6% em ativos de informática e 1,0% em outros ativos.

SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

No 1S25, a Companhia recebeu o montante de R\$ 1,8 milhões (R\$ 11,8 milhões no 1S24) relativo às Subvenções para Investimentos, redução de 84,3% em relação ao 1S24. Esses recursos foram destinados a investimentos no Ativo Imobilizado e Intangível e será objeto de aumento de capital no futuro.

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****ANEXO I****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

R\$ mil	Trimestres				
	2T25	2T24	1T25	1S25	1S24
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	121.632	111.133	126.012	247.644	201.023
Serviços de Comunicação Multimídia	95.280	84.754	100.390	195.670	151.367
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	9.120	18.240	18.240
Alugueis e Locações	6.958	7.176	6.506	13.464	13.279
Receita de Valor Adicionado	5.738	5.042	5.010	10.748	9.338
Compartilhamento de Receita	2.720	3.485	2.947	5.666	7.144
Outras Receitas	1.816	1.556	2.039	3.856	1.655
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(11.704)	(11.335)	(11.625)	(23.329)	(22.664)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	109.928	99.798	114.387	224.315	178.359
RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS	(74.477)	(69.205)	(40.090)	(114.568)	(145.090)
Serviços de Terceiros	(40.465)	(50.693)	(36.029)	(76.494)	(91.511)
Meios de Conexão	(35.713)	(29.287)	(37.842)	(73.555)	(64.375)
Pessoal (Exclui PISP)	(30.099)	(29.042)	(27.209)	(57.308)	(54.134)
Alugueis e Locações	(14.939)	(11.453)	(13.595)	(28.534)	(23.417)
Tributos	(1.389)	(1.293)	(1.751)	(3.141)	(2.549)
Compartilhamento de Infraestrutura	(943)	(744)	(1.031)	(1.974)	(1.813)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(611)	(139)	(598)	(1.209)	(180)
Equivalência Patrimonial	(342)	(718)	(716)	(1.058)	(527)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(959)	(2.748)	398	(561)	(4.072)
Material	(10)	(148)	(7)	(17)	(624)
Outras Despesas Operacionais	(5.348)	(7.585)	(3.455)	(8.803)	(10.543)
Outras Receitas Operacionais	56.341	64.645	81.745	138.086	108.655
EBITDA	35.451	30.593	74.297	109.747	33.269
Margem EBITDA	32,2%	30,65%	64,95%	48,93%	18,65%
Depreciação e Amortização	(70.622)	(66.499)	(69.724)	(140.345)	(132.149)
EBIT	(35.171)	(35.906)	4.573	(30.598)	(98.880)
Resultado Financeiro	(15.552)	(24.159)	(11.197)	(26.749)	(44.210)
RESULTADO ANTES DAS DEDUÇÕES/PARTICIPAÇÕES	(50.723)	(60.065)	(6.624)	(57.347)	(143.090)
DEDUÇÕES DO RESULTADO	4.281	-	(4.281)	-	-
IRPJ/CSLL	4.281	-	(4.281)	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(46.442)	(60.065)	(10.905)	(57.347)	(143.090)
Margem Líquida	-42,2%	-60,19%	-9,53%	-25,57%	-80,23%

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****ANEXO II****BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanço Patrimonial - R\$ mil	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2024
Total Ativo	4.171.620	4.089.985	3.987.019
Circulante	2.061.528	1.776.003	1.697.265
Caixa e Equivalentes de Caixa	555.743	425.387	430.859
Contas a Receber de Clientes	386.602	233.301	198.227
Tributos a Compensar/Recuperar	182.309	178.044	196.356
Depósitos Judiciais	7.638	7.364	7.130
Aplicações Financeiras	822.352	822.352	822.352
Superávit - Previdência Privada	88.872	84.429	12.921
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	1.945	1.945	1.945
Outros Ativos Realizáveis	16.067	23.181	27.475
Não Circulante	2.110.092	2.313.982	2.289.754
Aplicações Financeiras	50.923	86.686	83.446
Tributos a Compensar/Recuperar	5.663	8.282	10.645
Superávit - Previdência Privada	106.115	143.216	10.098
Dividendos a Receber	5.456	5.456	5.456
Depósitos Judiciais	50.593	48.726	47.151
Outros Ativos Realizáveis	9.524	12.381	14.367
Realizável a Longo Prazo	228.274	304.747	171.163
Investimentos	74.610	80.124	75.339
Imobilizado	1.779.635	1.909.708	2.020.972
Intangível	27.573	19.403	22.280
Total Passivo	4.171.620	4.089.985	3.987.019
Circulante	360.887	314.577	347.650
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	16.047	13.331	16.266
Fornecedores	236.609	144.636	180.547
Tributos Indiretos	5.748	23.499	3.720
Receitas Diferidas	44.406	44.406	59.771
Empréstimos e Financiamentos	4.084	51.584	51.150
Financiamento FINEP	-	46.210	45.667
Arrendamento Mercantil Financeiro	4.084	5.374	5.483
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	5.148	4.877	4.586
Credores por Perdas Judiciais	18.240	16.635	16.812
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	2.073	1.828	1.797
Subvenções Orçamentárias a Realizar	11.405	-	6.799
Outras Obrigações	17.127	13.781	6.202
Não Circulante	2.256.867	2.293.396	2.351.351
Empréstimos e Financiamentos	4.226	4.139	29.097
Financiamento FINEP	-	-	22.727
Arrendamento Mercantil Financeiro	4.226	4.139	6.370
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	62.983	59.881	57.817
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	21.195	20.923	21.579
Credores por Perdas Judiciais	96.378	102.247	107.150
Grupamento de Ações	680	680	680
Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.816.040	1.831.921	1.843.183
Receitas Diferidas	255.365	273.605	291.845
Patrimônio Líquido	1.553.866	1.482.012	1.288.018
Capital Social	3.586.754	3.474.498	3.474.498
Prejuízos Acumulados	(2.197.131)	(2.139.784)	(2.216.302)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.573	35.153	29.933
Ações em Tesouraria	(111)	(111)	(111)
Recursos Capitalizáveis - AFAC	132.781	112.256	-

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****2º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****ANEXO III****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

R\$ mil	Trimestres			1S25	1S24
	2T25	2T24	1T25		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais					
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(50.723)	(60.065)	(6.624)	(57.347)	(143.090)
Ajustes por:					
Depreciação e Amortização	70.621	66.498	69.724	140.345	132.149
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	146	299	111	257	302
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.779	1.493	2.070	3.849	3.381
Receitas Diferidas - Realizações	(9.120)	(9.120)	(9.120)	(18.240)	(21.281)
Equivalência Patrimonial	342	718	716	1.058	527
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	60.213	45.400	54.829	115.042	91.031
Provisão IRPJ/CSLL do Período	4.281	-	(4.281)	-	-
Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	966	(209)	(209)	2.146
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	1.227	271	999	2.226	340
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	3.872	3.320	3.964	7.836	7.441
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(1.119)	(909)	(1.065)	(2.184)	(1.779)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	959	2.748	(398)	561	4.072
Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - IFRS 16	150	193	303	453	405
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-	4.032	-	-	4.032
Ganho na Baixa de Passivo	(6)	(1.417)	(70)	(76)	(1.417)
Perda na Baixa de Ativos - Tributos	(232)	-	232	-	-
Recuperação de Créditos Tributários	2.915	-	-	2.915	-
Subtotal	136.028	114.492	117.805	253.833	221.349
Mutações Patrimoniais:					
Contas a Receber de Clientes	(66.746)	(28.683)	(87.116)	(153.862)	(25.414)
Tributos a Recuperar	(9.950)	(6.565)	13.283	3.333	(17.766)
Depósitos Judiciais	16	(3)	27	43	(57)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	1.521	2.717	1.195	2.716	3.152
Fornecedores	45.496	(6.459)	36.786	82.282	37.210
Outras Contas Ativas e Passivas	9.235	241	(13.001)	(3.766)	17.473
Subtotal	(20.428)	(38.752)	(48.826)	(69.254)	14.598
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais					
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(1.709)	(640)	-	(1.709)	(640)
Pagamento de IRPJ/CSLL Estimados	-	-	(7.894)	(7.894)	-
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	-	(573)	(223)	(223)	(1.642)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(150)	(193)	(303)	(453)	(405)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	(584)	(165)	(149)	(733)	(165)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(4.090)	(6.873)	(2.663)	(6.753)	(9.291)
Subtotal	(6.533)	(8.444)	(11.232)	(17.765)	(12.143)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	58.344	7.231	51.123	109.467	80.714
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento					
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(5.458)	(10.977)	(4.756)	(10.214)	(16.738)
Aplicações Financeiras - Resgate	-	-	39.973	39.973	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(5.458)	(10.977)	35.217	29.759	(16.738)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					
Pagamento de Credores por Perdas Judiciais - Principal	(3.721)	(4.927)	(1.626)	(5.347)	(6.628)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	1	(11.365)	(45.778)	(45.777)	(22.712)
Pagamentos - Financiamento de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(1.462)	(1.336)	(1.625)	(3.087)	(2.664)
Recebimento de Parcela de Superávit - Previdência Privada	22.039	3.211	21.444	43.483	6.341
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	12	8.920	1.846	1.858	11.834
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	16.869	(5.497)	(25.739)	(8.870)	(13.829)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	69.755	(9.243)	60.601	130.356	50.147
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	555.743	430.859	485.988	555.743	430.859
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	485.988	440.102	425.387	425.387	380.712
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	69.755	(9.243)	60.601	130.356	50.147

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

2º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

Presidente

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

Diretoria Técnico-Operacional (Interino)

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com
Investidores

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO

Diretoria Comercial

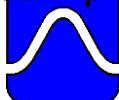
WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA

Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA

Contador CRC/DF 008412/0-9

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS**1.1 A Companhia e suas Operações**

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras em 15 de agosto de 2019 apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem-informada.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou uma carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a Empresa Estatal Dependente.

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso de a formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023), a qual manteve a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.3 Contrato do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC

O Ministério das Comunicações (MCom) renovou o contrato com a Telebras para a implantação, operação e manutenção do serviço de acesso gratuito à Internet por conexão satelital, no âmbito do programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). Ao todo, o contrato prevê 28 mil pontos e serão investidos mais de R\$ 3 bilhões de reais ao longo dos próximos 5 anos. O programa leva acesso à internet via satélite para áreas remotas e em vulnerabilidade social, com o objetivo de inclusão digital e prestação de serviços estratégicos a escolas, unidades de saúde, comunidades indígenas rurais e quilombolas, segurança pública, postos de fronteira, programas de monitoramento da Amazônia, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros locais.

A renovação do contrato, publicada no dia 21 dezembro de 2023, no Diário Oficial da União (DOU), ocorreu por meio de dispensa de licitação, com base na Lei 14.744/2023, que estabelece a preferência na contratação direta dos Correios e da Telebras, entidades vinculadas ao MCom, por órgãos públicos da Administração Pública Federal direta e indireta.

No primeiro lote do Novo GESAC, está prevista a entrega, ao longo de 60 meses, de:

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) 15 mil pontos de acesso à internet de 20 Mbps;
- ii) 3 mil pontos de acesso à internet de 30 Mbps;
- iii) 3 mil pontos de acesso à internet de 40 Mbps;
- iv) 2 mil pontos de acesso à Internet de 40 Mbps, com acesso Wi-Fi externo.

No segundo lote, está prevista a implantação de 5 mil pontos de acesso à internet de 60 Mbps, com acesso Wi-Fi externo, também ao longo de 60 meses.

A Telebras possui a maior operação satelital em Banda Ka do Brasil e já instalou mais de 25 mil pontos GESAC, que envolveram acima de mil técnicos de instalação e manutenção, que ao todo percorreram em torno de 5 milhões de quilômetros para a execução dessas atividades.

Nos últimos 5 anos, o programa alcançou a marca de 55 Petabytes (PB) de dados trafegados na internet desde sua primeira instalação, em 2018, em Pacaraima (RR). Conectados através do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica (SGDC), os mais de 25 mil pontos distribuídos pelo Brasil mudaram a vida de diversas comunidades distantes dos grandes centros, com conexão à Internet de alta qualidade, e garantiram a milhares de famílias o acesso a direitos fundamentais. O primeiro semestre de 2025 fechou com 12.445 pontos Gesac ativos.

1.4 Gestão da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal

O Decreto nº 11.299/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de dezembro de 2022, altera o Decreto nº 9.612/ 2018, que dispõe sobre as Políticas Públicas de Telecomunicações, e destina à Telebras gestão exclusiva da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF), que será construída pela Entidade Administradora da Frequência (EAF), denominada Siga Antenado, constituída de acordo com a Portaria 1.924/2021 do Ministério das Comunicações (MCom), e incorporada no edital do 5G.

O novo Decreto também definiu que a Telebras faça uso, em caráter primário, de faixas de radiofrequências que serão designadas pela Anatel para realização das atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, sendo facultado à Telebras “compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluídos os recursos espectrais, com outras redes, observado o incentivo à competição”.

A Telebras objetiva garantir a continuidade dos projetos de investimento que vêm sendo conduzidos pela Companhia, ressaltando o papel fundamental da Companhia no desenvolvimento das políticas públicas de telecomunicações em todo o Brasil, especialmente no mercado de atacado e nas áreas carentes de infraestrutura de acesso, bem como na implementação da Rede Privativa de Comunicações da Administração Pública Federal.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.4.1 Composição da Rede Privativa

A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme o art. 2ª, Inciso VIII e § 10 da Portaria nº 1.924/2021 do MCom e o edital do 5G, é composta por:

Rede móvel - consiste na construção de uma rede de comunicações críticas, com padrão tecnológico igual ou superior ao 4G LTE Release 10 do 3GPP (organização que visa a colaboração entre os vários órgãos de padronização de telecomunicações), utilizando a faixa de radiofrequências que será consignada pela Anatel, para atendimento a atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, incluindo as realizadas pelos entes federados, bem como disponibilizar 150 mil terminais de usuários para os órgãos públicos federais.

Dentre os requisitos estabelecidos, essa rede deve ter cobertura na área urbana do Distrito Federal, nas principais rodovias e aeroporto e permitir a integração com os sistemas legados de Segurança Pública, Forças Armadas e de infraestrutura, quando houver viabilidade técnica e econômica, conforme critérios a serem definidos pelo Gaispi (grupo que faz a coordenação das atividades de limpeza da faixa de 3,5 GHz, entre outras obrigações do edital de 5G).

Rede fixa - consiste na implantação de redes terrestres ópticas, complementares à rede de governo já existente (ou seja, à rede terrestre já existente da Telebras), e deve observar, dentre os requisitos estabelecidos: ser composta por backhails, redes metropolitanas, redes de acesso, pontos de presença de rede e atender pelo menos 6.500 pontos de governo, dos quais ao menos 80% por meio de redes de acesso óptica a serem implantadas.

Funcionalidade de Criptografia – a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal deve ser dimensionada para o atendimento a 80 mil dispositivos de criptografia de dados para usuários da Rede Fixa e para sites da Rede Móvel com plataforma de controle e gerência de criptografia, e permitir a realização de auditoria de segurança de seus elementos de hardware, software e firmware integralmente no Brasil, em laboratórios especializados credenciados.

1.5 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, até o final do primeiro semestre de 2025, a Companhia não teve alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia com a Reforma Tributária.

1.6 Homologação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Em 8 de maio de 2025, a 118ª Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento de capital da Companhia aprovado na 117ª AGE.

O valor do aumento de capital foi de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Assim, o capital integralmente subscrito da Companhia passa de R\$ 3.474.498 para R\$ 3.586.754 representado por 93.597.512 ações, sendo 75.190.021 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

1.7 Aprovação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Em 8 de maio de 2025, a 118ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia. O valor atualizado até a data da AGE, foi aprovado no valor de R\$ 132.781, por meio da emissão de 8.385.891 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,83388257. Os acionistas, independentemente da espécie de ação possuída, terão direito de subscrever 8,95954188602% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 13 de maio de 2025. Este direito poderá ser exercido entre os dias 14 de maio de 2025 (inclusive) e 13 de junho de 2025 (inclusive).

1.8 Decreto nº 12.124 – Disposição sobre a Prestação de Serviços Postais e de Comunicação Multimídia da Administração Pública Federal Direta e Indireta

Em 31 de julho de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 12.124, de 30 de julho de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.744/2023, a qual dispõe sobre a prestação de serviços postais e de comunicação multimídia da administração pública federal direta e indireta.

Com a entrada em vigor do Decreto nº 12.124/2024, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão, preferencialmente, contratar diretamente a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras para a prestação de serviços de comunicação multimídia, nos termos do disposto no art. 75, caput, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.9 Parceria entre a Telebras e a EBC

A Telebras e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) firmaram um contrato estratégico para a implantação de uma solução de alta disponibilidade e proteção de ativos digitais, garantindo maior eficiência e segurança na distribuição de conteúdo online. O serviço, baseado em uma rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo (CDN), possibilitará a otimização da transmissão de vídeos, áudios e demais materiais digitais dos portais e serviços da EBC. O contrato inclui tanto CDN dinâmica quanto CDN estática. Ambas já estão em funcionamento e serão geridas a partir do Data Center Tier IV da Telebras.

O contrato estabelece a parceria entre as estatais e reforça o compromisso de fortalecer a infraestrutura de comunicação pública no país. A implementação da CDN, já em operação, reduz falhas e instabilidades nas transmissões, proporcionando uma experiência mais fluida ao público, além de aumentar a qualidade e segurança do conteúdo distribuído pela EBC.

A nova infraestrutura contratada tem um papel fundamental na estabilidade e qualidade das transmissões de diversos canais de comunicação pública. Com a implementação da solução, será possível otimizar a compressão de vídeos e áudios, garantindo que os conteúdos sejam acessados com menor latência e sem interrupções.

Outro destaque da parceria é a expansão da conectividade para as unidades da EBC em diferentes regiões do país, utilizando redes de alta capacidade e soluções via satélite para localidades remotas. Essa expansão possibilitará uma cobertura mais ampla dos serviços da EBC, beneficiando milhões de brasileiros com informação de qualidade e acesso seguro ao conteúdo digital.

1.10 Decreto que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

Em 12 de junho de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto nº 12.500, que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

O Decreto estabelece, dentre outros critérios, que empresas com Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF) igual ou superior a 0,4 poderão apresentar um plano de sustentabilidade visando à transição das estatais dependentes para a condição de não dependente.

Esse plano deverá ser acompanhado de um contrato de gestão, com metas, indicadores, cronograma de repasses e mecanismos de monitoramento.

Ao final do contrato de gestão as empresas que alcançarem ISF superior a 1,05 serão avaliadas e poderão ser classificadas como empresa estatal não dependentes.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Este novo marco busca maior transparência, eficiência e autonomia na gestão das empresas estatais federais, alinhado às diretrizes fiscais e às boas práticas de governança pública, respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, arquivadas em 20 de março de 2025 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 05 de agosto de 2025.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 30 de junho de 2025, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**3.1. Fatores de risco**

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	236.609	236.609	-	-	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	8.310	4.084	2.815	1.264	147
Credores por Perdas Judiciais – FUNCEF	56.875	6.691	13.382	20.073	16.729
Credores por Perdas Judiciais – PREVI	57.743	11.549	23.097	23.097	-
Total	359.537	258.933	39.294	44.434	16.876

3.1.4. Risco de mercado**3.1.4.1. Risco de taxa de juros**

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração do preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são:

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), visando aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual tem potencializado a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Resolução CVM 121/22 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 30 de junho de 2026, o INPC será de 4,90%, conforme projeção divulgada em publicação do IPEA - Carta Conjuntura nº 67 do segundo trimestre de 2025. Assim, foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Cenários Projetados - 30/06/2026		
			Provável	Possível 25%	Remoto 50%
			4,90%	6,13%	7,35%
Credores por Perdas Judiciais					
PREVI	INPC	57.743	60.573	61.280	61.987
FUNCEF	INPC	56.875	59.661	60.358	61.055
Passivo Exposto		114.618	120.234	121.638	123.042
Efeito da Variação do INPC			(5.616)	(7.020)	(8.424)

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 11), Superávit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Dividendos a receber (nota explicativa 10), Fornecedores (nota explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (nota explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

3.3.1. Ativos financeiros**3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas**

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias**3.3.1.2.1. Custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia, (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual, quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

3.4. Estimativa de valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*“non-performance risk”*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *“input”* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *“inputs”* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Nível 2 — Os “inputs” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “inputs” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “inputs” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “inputs” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses “inputs” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	30/06/2025		31/12/2024	
			Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	63.948	63.948	36.843	36.843
Aplicações Financeiras	VJR (i)	Nível 1	491.795	491.795	388.544	388.544
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		386.602	386.602	233.301	233.301
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		47.716	47.716	84.355	84.355
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	3.207	3.207	2.331	2.331
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		236.609	236.609	144.636	144.636
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	Custo Amortizado		-	-	46.210	46.210
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		8.310	8.310	9.513	9.513
Credores por Perdas Judiciais	Custo Amortizado		114.618	114.618	118.882	118.882

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 761.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Aplicações Financeiras	491.795	388.544
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	63.218	36.068
Caixa e Banco Conta Movimento	730	775
Total	555.743	425.387

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.2.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 11,7807% a.a.

5. CONTAS A RECEBER

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros	390.444	236.582
Total a Receber Bruto	390.444	236.582
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.842)	(3.281)
Total a Receber Líquido	386.602	233.301

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
A vencer (Faturados e Não Faturados)	82.753	100.762
Vencidos	307.691	135.820
Até 30 dias	211.101	28.174
31 a 60 dias	8.348	14.466
61 a 90 dias	12.517	26.127
91 a 120 dias	8.559	3.041
121 a 150 dias	24.819	32.072
151 a 180 dias	1.978	14.278
Acima de 180 dias	40.369	17.662
Contas a Receber – Bruto	390.444	236.582
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.842)	(3.281)
Contas a Receber – Líquido	386.602	233.301

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Exclusões	Exclusões da Base de Cálculo		Valor a Receber após Exclusões	% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Parceiros (i)	Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (ii)			
Não Faturado	47.108	(2.545)	(40.752)	3.811	1,65%	63
A Vencer	35.645	(915)	(33.340)	1.390	1,65%	23
Vencidos:	307.691	(13.024)	(286.924)	7.743		3.756
Até 30 dias	211.101	(858)	(209.431)	812	1,65%	13
De 31 a 60 dias	8.348	(154)	(7.623)	571	9,97%	57
De 61 a 90 dias	12.517	(4)	(12.067)	446	19,87%	89
De 91 a 120 dias	8.559	(382)	(7.668)	509	30,28%	154
De 121 a 150 dias	24.819	(380)	(22.950)	1.489	45,92%	684
De 151 a 180 dias	1.978	(4)	(1.785)	189	57,56%	109
+ de 180 dias (2)	40.369	(11.242)	(25.400)	3.727	71,14%	2.650
Totais	390.444	(16.484)	(361.016)	12.944		3.842

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado as operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor referente aos contratos firmados com o Governo Federal e com a empresa Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo das PECLD, uma vez que não apresentam histórico de inadimplência para com a Telebras.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no primeiro semestre de 2025, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de Dezembro de 2024	3.281
Constituição de PECLD no exercício	1.132
Reversões de perdas no exercício	(571)
Saldo em 30 de junho de 2025	3.842

6. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	80.263	82.443
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	46.315	43.528
Programa de Integração Social - PIS	9.970	9.537
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	9.603	6.856
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	45	31
Tributos Federais:	146.196	142.395
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	41.719	43.742
Tributos Estaduais:	41.719	43.742
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	57	189
Tributos Municipais	57	189
Total	187.972	186.326
Circulante	182.309	178.044
Não Circulante	5.663	8.282

6.1. Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no primeiro semestre de 2025.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Movimentações					Saldo em 30 de junho de 2025
		Adições	Transferências	Compensações	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	82.443	25.362	-	(28.867)	1.325	-	80.263
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	43.528	6.972	-	(6.205)	2.020	-	46.315
Programa de Integração Social - PIS	9.537	(2)	-	-	435	-	9.970
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	6.856	2.513	-	-	234	-	9.603
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189	85	-	(217)	-	-	57
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	31	14	-	-	-	-	45

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Movimentações					Saldo em 30 de junho de 2025
		Adições	Transferências	Compensações	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	43.742	5.262	19	(5.868)	-	(1.436)	41.719
TOTAL	186.326	40.206	19	(41.157)	4.014	(1.436)	187.972

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Composição:	30/06/2025		30/06/2024	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL	(57.347)	(57.347)	(143.090)	(143.090)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(1.369)	(1.369)	(3.245)	(3.245)
Adições permanentes	4.611	4.611	3.697	3.697
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	1.058	1.058	527	527
Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso)	3.003	3.003	2.645	2.645
Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	453	453	405	405
Outras Adições	97	97	120	120
Exclusões permanentes	(5.980)	(5.980)	(6.942)	(6.942)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(732)	(732)	(165)	(165)
Recuperações de Baixas de Contas a Receber	-	-	(3.068)	(3.068)
Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	(3.539)	(3.539)	(3.069)	(3.069)
Baixa de Provisão para PISP por Pagamento	(1.709)	(1.709)	(640)	(640)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	4.281	4.281	23.062	23.062
Adições temporárias:	8.576	8.576	23.062	23.062
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	5.219	5.219	3.682	3.682
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.225	2.225	340	340
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	1.132	1.132	4.072	4.072
Provisões – Custeios	-	-	14.968	14.968
Exclusões temporárias:	(4.295)	(4.295)	-	-
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.113)	(1.113)	-	-
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(571)	(571)	-	-
Provisões – Custeio	(2.611)	(2.611)	-	-
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(54.435)	(54.435)	(123.273)	(123.273)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	17.033	16.189	6.132	5.828
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	678	820	244	295
Provisão o Programa por Serviços Prestados - PISP	6.244	5.688	2.248	2.048
Provisões - Custeio	21.221	19.645	7.639	7.072
Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL	663.575	663.575	236.864	236.864
Total	708.751	705.917	253.127	252.107

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 30 de junho de 2025 é de R\$ 16.600, sendo R\$ 2.956 para o PIS e R\$ 13.644 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza:	30/06/2025			31/12/2024		
	Vinculados	Não Vinculados	Vinculados	Vinculados	Não Vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	2.184	52.357	54.541	2.181	50.400	52.581
Trabalhista	1.030	184	1.214	959	177	1.136
Tributária	593	1.883	2.476	571	1.802	2.373
Total	3.807	54.424	58.231	3.711	52.379	56.090
Circulante	1.661	5.977	7.638	1.598	5.766	7.364
Não Circulante	2.146	48.447	50.593	2.113	46.613	48.726

7.1. Movimentação dos depósitos judiciais

A movimentação dos depósitos judiciais no primeiro semestre de 2025, está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	56.090
Adições	183
Baixas	(226)
Atualização Monetária	2.184
Saldo em 30 de junho de 2025	58.231

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 54.424 dos depósitos não vinculados em 30 de junho de 2025, R\$ 45.362 (R\$ 21.005 corresponde ao valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

8. SUPERÁVIT DO PLANO DE PREVIDÊNCIA PBS-A

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição dos superávits dos planos de Benefícios que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. Os valores destinados à Telebras serão repassados pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas com base na rentabilidade da cota do plano.

Os montantes destinados à Companhia nos exercícios de 2023 e 2024 estão apresentados a seguir:

Planos	2023	2024	Total
PBS-A	26.491	35.179	61.670
PBS-Telebras	7.421	-	7.421
Telebras Prev	-	176.859	176.859
Total	33.912	212.038	245.950

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no primeiro semestre de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Composição:	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	227.645
Atualização Monetária	10.825
Recebimentos no Período	(43.483)
Saldo em 30 de junho de 2025	194.987
Circulante	88.872
Não Circulante	106.115

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS**9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos**

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	30/06/2025	31/12/2024
Órgãos Governamentais	1.945	1.945
Total	1.945	1.945
Circulante	1.945	1.945

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

9.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	15.837	18.694
Adiantamento a Empregados	4.723	1.792
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	2.576	3.159
Cauções e Retenções	1.454	1.009
Despesas Pagas Antecipadamente	908	10.738
Estoques de Materiais de Consumo	43	45
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	940	940
Outros	50	34
Provisão para Perdas sobre Glosas	(940)	(849)
Total	25.591	35.562
Circulante	16.067	23.181
Não Circulante	9.524	12.381

(i) Inclui o valor de R\$ 15.238 (R\$ 18.095 em 31 de dezembro de 2024) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em dezembro de 2024).

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	412.234
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	410.118
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	47.716	45.277
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	-	39.078
Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii)	3.207	2.331
Total	873.275	909.038
Circulante	822.352	822.352
Não Circulante	50.923	86.686

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 21)

(ii) No primeiro trimestre de 2025, a Companhia efetuou a liquidação do financiamento junto a FINEP, e consequentemente, realizou o resgate do valor relativo à garantia do financiamento que se encontrava aplicada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) então vigente. Esses recursos estão sendo investidos de acordo com as especificações da LOA.

12. INVESTIMENTOS**12.1. Informações das investidas**

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. (“VISIONA” ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNB L, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida:	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						30/06/2025	31/12/2024
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	152.265	49,00	49,00	36.750.000	74.610	80.124
Total						74.610	80.124

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/06/2025			31/12/2024		30/06/2024
	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	218.733	66.468	3.292	235.294	71.777	5.245

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/06/2025		30/06/2024	
	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(2.159)	(1.058)	(1.076)	(527)

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2024	80.124
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(1.058)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(4.456)
Saldo em 30 de junho de 2025	74.610

12.6. Informações contábeis da coligada**12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A**

Balanco Patrimonial	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
Circulante	164.211	124.268
Não Circulante	54.522	110.326
Realizável a Longo Prazo	656	250
Investimento	45.652	105.875
Imobilizado	5.538	2.206
Intangível	2.676	1.995
Total	218.733	234.594
Passivo		
Circulante	54.408	59.232
Não Circulante	12.060	12.545
Patrimônio Líquido	152.265	163.517
Total	218.733	235.294

Demonstração do Resultado do Exercício	30/06/2025	30/06/2024
Receita Operacional Líquida	3.292	5.245
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(2.422)	(3.000)
Lucro Bruto	870	2.245
Despesas Operacionais	(4.286)	(7.482)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(868)	(2.591)
Equivalência Patrimonial	1.554	2.637
Resultado antes do Resultado Financeiro	(2.730)	(5.191)
Resultado Financeiro	4.889	4.115
Lucro/ (Prejuízo) Líquido do Período	2.159	(1.076)

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor



Notas Explicativas

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de junho de 2025 era de R\$ 1.779.635 (R\$ 1.909.708 em 31 de dezembro de 2024).

Em 30 de junho de 2025, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Os especialistas da Companhia (engenheiros), estabeleceram através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) é 17 (dezesete) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

13.1. Movimentação do imobilizado

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações s Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2024	287.456	3.133	300.867	7.628	24.315	2.876.336	1.156	52.023	39.297	3.592.211
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	1.884	-	1.884
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	16.558	16.558
Transferências Internas no Imobilizado	106	159	2.578	409	95	32.778	-	-	(36.125)	-
Transferências para o Intangível									(12.550)	(12.550)
Saldo em 30 de junho de 2025	287.562	3.292	303.445	8.037	24.410	2.909.114	1.156	53.907	7.180	3.598.103
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(124.172)	(2.658)	(138.437)	(3.931)	(17.990)	(1.350.860)	(1.156)	(43.299)	-	(1.682.503)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(3.003)	-	(3.003)
Depreciação e Amortização	(8.300)	(59)	(12.440)	(484)	(972)	(110.707)	-	-	-	(132.962)
Saldo em 30 de junho de 2025	(132.472)	(2.717)	(150.877)	(4.415)	(18.962)	(1.461.567)	(1.156)	(46.302)	-	(1.818.468)
Valor Contábil em 30 de junho de 2025	155.090	575	152.568	3.622	5.448	1.447.547	-	7.605	7.180	1.779.635
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	163.284	475	162.430	3.697	6.325	1.525.476	-	8.724	39.297	1.909.708
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 30 de junho de 2025, consta registrado no imobilizado o valor de R\$ 287.544 (R\$ 279.508 em 31 de dezembro de 2024), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	30/06/2025	31/12/2024
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	182.783	175.914
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	52.142	52.142
Equipamentos de Infraestrutura	33.092	32.020
Equipamentos de Tecnologia da Informação	13.391	13.391
Equipamentos Data Center	2.963	2.963
Mobiliários	2.017	1.922
Ferramentas e Instrumentos	1.156	1.156
Total	287.544	279.508

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13.3. Seguros

A Telebras possui contratos de seguro para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC.

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		10.737	991.824	03/08/2024 a 03/08/2025

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de junho de 2025 era de R\$ 27.573 (R\$ 19.403 em 31 de dezembro de 2024), conforme quadro abaixo.

Composição:	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Direitos de Uso	Total
Custo de Aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58.627	3.946	1.449	64.022
Transferências do Imobilizado	12.550			12.550
Saldo em 30 de junho de 2025	71.177	3.946	1.449	76.572
Amortização Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(41.098)	(2.072)	(1.449)	(44.619)
Amortização do Período	(4.248)	(132)	-	(4.380)
Saldo em 30 de junho de 2025	(45.346)	(2.204)	(1.449)	(48.999)
Valor Contábil em 30 de junho de 2025	25.831	1.742	-	27.573
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	17.529	1.874	-	19.403
Taxa de Amortização	20,00%	8,33%	20,00%	

Em 30 de junho de 2025, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 25)

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Encargos Sociais a Pagar	15.850	13.270
Benefícios Sociais a Pagar	151	11
Salários e Honorários a Pagar	46	50
Total	16.047	13.331
Circulante	16.047	13.331

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

16. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de junho de 2025, o número de inscritos no programa totaliza 62 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 23.268 (R\$ 22.751 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação do PISP no primeiro semestre de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.751
Atualização da Provisão no Período	2.226
Baixas	(1.709)
Saldo em 30 de junho de 2025	23.268
Circulante	2.073
Não circulante	21.195

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o processo de grupamento. Em junho de 2021, a Companhia baixou R\$ 13.086 relativo ao valor arrecadado no grupamento de ações realizado no ano de 2011. A baixa ocorreu devido à prescrição do direito dos acionistas objeto daquele grupamento reclamarem o valor que lhes era devido. Após a baixa, o saldo remanescente nessa rubrica se refere ao grupamento de ações realizado no ano de 2018, no montante de R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

18. FORNECEDORES

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores de Operação	193.359	128.781
Fornecedores de Expansão	43.250	15.855
Total	236.609	144.636
Circulante	236.609	144.636

O crescimento de 63,6% no período comparado é reflexo das restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal para atender ao arcabouço fiscal.

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	2.214	16.201
Programa de Integração Social - PIS	447	3.662
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust	257	454
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel	128	227
Tributos Federais	3.046	20.544
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	2.226	2.330
Tributos Estaduais	2.226	2.330
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	476	625
Tributos Municipais	476	625

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Total	5.748	23.499
Circulante	5.748	23.499

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

20.1. Provisão para riscos prováveis**20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais**

Natureza	30/06/2025			31/12/2024		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	57.246	2.184	55.062	54.191	2.181	52.010
Trabalhista	10.266	1.030	9.236	9.994	959	9.035
Tributária	619	593	26	573	571	2
Total	68.131	3.807	64.324	64.758	3.711	61.047
Circulante	5.148	1.661	3.487	4.877	1.598	3.279
Não Circulante	62.983	2.146	60.837	59.881	2.113	57.768

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

Natureza/Objeto das Ações	30/06/2025			31/12/2024
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)	417	94	323	358
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	44.331	-	44.331	41.728
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	5.340	162	5.178	4.873
Outros Processos	7.158	1.928	5.230	5.051
Total	57.246	2.184	55.062	52.010
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	4.416	47	4.369	4.219
Responsabilidade Subsidiária	2.673	553	2.120	1.625
Outros Processos	3.177	430	2.747	3.191
Total	10.266	1.030	9.236	9.035
Tributárias				
Execução Fiscal	619	593	26	2
Total	619	593	26	2

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações	30/06/2025			31/12/2024
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
TOTAL GERAL	68.131	3.807	64.324	61.047
Circulante	5.148	1.661	3.487	3.279
Não Circulante	62.983	2.146	60.837	57.768

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2024	64.758
Constituição de Provisão	1.370
Reversão de Provisão	(1.113)
Juros Incorridos	2.663
Atualização Monetária	1.186
Baixas	(733)
Saldo em 30 de junho de 2025	68.131
Circulante	5.148
Não Circulante	62.983

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de junho de 2025, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	30/06/2025	31/12/2024
Cível	98.742	110.978
Tributária	26.505	26.083
Trabalhista	3.915	2.887
Total	129.162	139.948

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações:	30/06/2025	31/12/2024
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.594	7.168
Ilegalidade na Venda de Ações	5.681	5.464
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	30.444	44.050
Outros Processos (ii)	55.023	54.296
Total	98.742	110.978
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	1.692	1.141
Outros Processos	2.223	1.746
Total	3.915	2.887
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	23.900	23.591
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49
Diversas Origens	2.556	2.443
Total	26.505	26.083
Total Geral	129.162	139.948

20.2.2. Situação dos principais processos:**i) Processo de cisão Sistema Telebras**

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. A Telefônica, sucessora da Telesp, alega que os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta **ter** permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia, atualmente, é objeto de debate em dois processos distintos, sendo certo que o terceiro processo que havia relacionado ao mesmo fato foi encerrado com provimento totalmente favorável à Telebras.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto ao processo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requeru, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A PREVI manifestou-se requerendo a fixação do valor a partir de prova documental constante dos autos. O processo aguarda decisão quanto a fixação do valor devido pela Telebras."

iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

20.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado. Portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação dessas dívidas. Em 30 de junho de 2025, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Credores:	30/06/2025	31/12/2024
Acordo Judicial – PREVI	57.743	61.665
Acordo Judicial – FUNCEF	56.875	57.217
Total	114.618	118.882
Circulante	18.240	16.635
Não Circulante	96.378	102.247

21.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2024	118.882
Juros e Variação Monetária	7.836
Amortização de Principal	(5.347)
Pagamento de Juros	(6.753)
Saldo em 30 de junho de 2025	114.618

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2026	11.549	6.691	18.240
2027	11.549	6.691	18.240
2028	11.549	6.691	18.240
2029	11.548	6.691	18.239
2030 em diante	-	23.419	23.419
Total	46.195	50.183	96.378

21.3. Descrição resumida dos termos acordados**21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)**

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, está sendo pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta mil) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foram pagos em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo o saldo remanescente diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.816.040 em 30 de junho de 2025 (R\$ 1.831.921 em 31 de dezembro de 2024), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

22.1. Composição do saldo dos recursos capitalizáveis

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
2019	Março	150.021	102.300	252.321
	Novembro	14.553	8.971	23.524
	Dezembro	818.780	502.447	1.321.227
2020	Março	52	31	83
	Abril	11	6	17
	Maio	5.154	3.027	8.181
	Junho	3.335	1.941	5.276
	Julho	3.947	2.290	6.237
	Agosto	3.657	2.108	5.765
	Setembro	1.575	905	2.480
	Outubro	602	346	948
	Novembro	3.966	2.258	6.224

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
2021	Dezembro	8.857	5.014	13.871
	Fevereiro	11.667	6.563	18.230
	Março	887	496	1.383
	Abril	1.386	771	2.157
	Maio	1.694	936	2.630
	Junho	4.930	2.702	7.632
	Julho	1.757	952	2.709
	Agosto	2.478	1.335	3.813
	Setembro	1.559	828	2.387
	Outubro	1.537	806	2.343
	Novembro	1.293	669	1.962
	Dezembro	4.615	2.317	6.932
2022	Janeiro	1.403	691	2.094
	Fevereiro	452	219	671
	Março	1.496	709	2.205
	Abril	1.253	573	1.826
	Maio	3.276	1.457	4.733
	Junho	3.288	1.423	4.711
	Julho	6.112	2.546	8.658
	Agosto	3.069	1.243	4.312
	Outubro	1.181	443	1.624
	Setembro	4.920	1.510	6.430
	Novembro	616	220	836
	Dezembro	3.796	1.290	5.086
2023	Janeiro	4.134	1.380	5.514
	Fevereiro	754	239	993
	Março	9.271	2.737	12.008
	Abril	2.328	668	2.996
	Maio	8.726	2.382	11.108
	Junho	7.759	2.001	9.760
	Julho	123	29	152
	Agosto	1.991	456	2.447
	Setembro	2.448	545	2.993
	Outubro	384	81	465
	Novembro	241	48	289
	Dezembro	6.228	1.134	7.362
2024	Janeiro	256	45	301
	Fevereiro	484	79	563
	Março	2.174	332	2.506
	Abril	5.858	862	6.720
	Maio	1.267	174	1.441
	Junho	496	63	559
	Julho	2.326	276	2.602
	Agosto	461	50	511
	Setembro	638	62	700
	Outubro	403	36	439
	Novembro	129	9	138
2025	Janeiro	1.356	82	1.438
	Fevereiro	364	19	383
	Março	127	5	132
	Maio	2	-	2

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
Totais		1.139.903	676.137	1.816.040

i) Juros acumulados a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.

22.2. Movimentação no período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 30 de junho de 2025, de acordo com a sua destinação:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.831.921
AFAC Recebidos	1.858
Juros sobre Afac - Selic	115.042
Transferência para Patrimônio Líquido – Valor a Capitalizar	(132.781)
Saldo em 30 de junho de 2025	1.816.040

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO**23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP**

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia realizou a quitação do financiamento junto à Finep.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no primeiro semestre de 2025 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	46.210
Reversão de Juros	(209)
Juros Pagos	(223)
Amortização de Principal	(45.778)
Saldo em 30 de junho de 2025	-

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações), equipamentos de informática e equipamento de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2032. A taxa de desconto utilizada para esses contratos é de 6% a.a, para locação de imóveis, terrenos e equipamentos de informática e de 12,38% a.a para os equipamentos de Telecomunicações.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	30/06/2025	31/12/2024
Imóveis	1.900	3.124
Terrenos (Estações)	4.786	5.187
Equipamentos de Telecomunicações	919	413
Total	7.605	8.724

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

23.2.2. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Bens/Direitos:	30/06/2025	31/12/2024
Terrenos (Estações)	5.273	5.602
Imóveis	1.976	3.435
Equipamentos de Telecomunicações	1.061	476
Total	8.310	9.513
Circulante	4.084	5.374
Não Circulante	4.226	4.139

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2026	1.225	(133)	1.092
2027	1.890	(167)	1.723
2028	873	(77)	796
2029	403	(27)	376
2030 em diante	246	(7)	239
Totais	4.637	(411)	4.226

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no primeiro semestre de 2025 está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.513
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	1.884
Pagamento de Principal	(3.087)
Apropriação de Juros no Período	453
Pagamento de Juros	(453)
Saldo em 30 de junho de 2025	8.310

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de junho de 2025, a Companhia registrou o montante de R\$ 299.771 (R\$ 318.011 em 31 de dezembro de 2024), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa, referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

A movimentação/composição das receitas diferidas no primeiro semestre de 2025 é apresentada no quadro a seguir:

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCOM	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	310.085	7.926	318.011
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(18.240)	-	(18.240)
Baixa de Adiantamento Recebidos por Serviço Realizado	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2025	291.845	7.926	299.771
Circulante	36.480	7.926	44.406
Não Circulante	255.365	-	255.365

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Subvenções Orçamentárias a Realizar	11.405	59
Projetos em Andamento (i)	8.485	-
Retenções Passivas Tributárias	4.468	9.707
Passivo a Repassar a Terceiros	3.488	3.488
Retenções Passivas não Tributárias	343	299
Outras Obrigações	343	228
Total	28.532	13.781
Circulante	28.532	13.781

i) representa o valor recebido para a construção do projeto de infovias do Maranhão.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**26.1. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 3.586.754 (R\$ 3.474.498 em 31 de dezembro de 2024), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de junho de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	70.853.850	94,23%	União Federal	16.193.165	88,04%	União Federal	87.047.015	93,00%
FINEP	3.231.600	4,30%	FINEP	-	0,00%	FINEP	3.231.600	3,45%
Outros Acionistas	1.104.378	1,47%	Outros Acionistas	2.214.326	11,96%	Outros	3.318.704	3,55%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	75.190.021	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	93.597.512	100,00%

26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	30/06/2025	31/12/2024
Capital total em ações		
Ordinárias	75.190.021	67.975.599
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A)	93.597.512	86.383.090
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Componentes do Cálculo:	30/06/2025	31/12/2024
Ações em circulação		
Ordinárias	75.189.828	67.975.406
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A-B)	93.597.319	86.382.897
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.553.866	1.482.012
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	16,6016	17,1563

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no primeiro semestre de 2025 estão demonstradas no quadro abaixo:

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Avaliados VJORA⁽ⁱ⁾	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	177	34.976	35.153
Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	876	-	876
Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada	-	(4.456)	(4.456)
Saldo em 30 de junho de 2025	1.053	30.520	31.573

i) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

26.4. Ações em tesouraria

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Recursos Capitalizáveis

Representa o valor do aumento de capital aprovado na 118ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2025, na qual aprovou a emissão de 8.385.891 ações ordinárias, ao preço de emissão de 15,83388257. (Nota Explicativa 1.7).

26.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Itens:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo Líquido do Período	(46.442)	(60.065)	(57.347)	(143.090)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:				
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(36.614)	(47.266)	(45.212)	(112.600)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(9.828)	(12.799)	(12.135)	(30.490)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	68.577	67.976	68.577	67.976
Ações preferenciais – básicas e diluídas	18.407	18.407	18.407	18.407

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Itens:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,5339)	(0,6953)	(0,6593)	(1,6565)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,5339)	(0,6953)	(0,6593)	(1,6565)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Serviço de Comunicação e Multimídia	95.280	84.754	195.670	151.367
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	18.240	18.240
Aluguéis e Locações	6.958	7.176	13.464	13.279
Serviços de Valor Adicionado	5.738	5.042	10.748	9.338
Compartilhamento de Receitas	2.720	3.485	5.666	7.144
Outras Receitas	1.816	1.556	3.856	1.655
Receita Operacional Bruta	121.632	111.133	247.644	201.023
Tributos sobre Receita	(11.704)	(11.149)	(23.236)	(21.947)
Descontos Concedidos/Outros	-	(186)	(93)	(717)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(11.704)	(11.335)	(23.329)	(22.664)
Receita Operacional Líquida	109.928	99.798	224.315	178.359

No primeiro semestre de 2025, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 224.315 (R\$ 178.359 no primeiro semestre de 2024), aumento de 25,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): A receita de SCM no primeiro semestre de 2025 totalizou R\$ 195.670 (151.367 no primeiro semestre de 2024), crescimento de 29,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação é explicada, principalmente pelo aumento dos pontos/circuitos do programa Gesac devido a renovação do contrato do programa com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24.

Locação de Capacidade Satelital: o serviço de locação de capacidade permaneceu estável na comparação entre os seis meses de 2025 e 2024, totalizando R\$ 18.240.

Aluguéis e Locações – Outras: compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No primeiro semestre de 2025, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 13.464 (R\$ 13.279 no primeiro semestre de 2024), aumento de 1,4%.

Compartilhamento de Receitas: No primeiro semestre de 2025, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 5.666 (R\$ 7.144 no primeiro semestre de 2024), redução de 20,7%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Serviço de Valor Adicionado (SVA): O valor da receita de SVA reconhecida nos seis meses de 2025 atingiu R\$ 10.748 (R\$ 9.338 nos seis meses de 2024, crescimento de 15,1% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. A receita registrada no primeiro semestre de 2025, foi de R\$ 3.856 (R\$ 1.655 no primeiro semestre de 2024). O aumento é explicado pelo impacto da renovação do contrato e, consequente readequação dos pontos/circuitos do programa Gesac.

Nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais por natureza nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Depreciação e Amortização	(67.207)	(62.633)	(133.730)	(125.887)
Meios de Conexão e Transmissão	(35.713)	(29.287)	(73.555)	(64.375)
Serviços de Terceiros	(35.559)	(45.704)	(68.221)	(82.205)
Aluguéis, Locações e Seguros	(13.350)	(11.269)	(26.758)	(23.118)
Pessoal	(6.501)	(6.068)	(12.418)	(11.037)
Tributos	(1.294)	(1.212)	(3.026)	(2.436)
Compartilhamento de Instalações	(943)	(744)	(1.974)	(1.813)
Provisão para PISP	(202)	(36)	(408)	(50)
Material	(5)	(113)	(5)	(584)
Total	(160.774)	(157.066)	(320.095)	(311.505)

Despesas Comerciais:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	(6.642)	(6.449)	(12.591)	(12.007)
Serviços de Terceiros	(724)	(707)	(1.235)	(1.262)
PECLD	(959)	(2.748)	(561)	(4.072)
Provisão para PISP	(121)	(16)	(292)	(25)
Depreciação e Amortização	(50)	(30)	(97)	(52)
Aluguéis, Locações e Seguros	(32)	(61)	(62)	(62)
Tributos	(1)	(1)	(2)	(1)
Material	-	(13)	-	(13)
Total	(8.529)	(10.025)	(14.840)	(17.494)

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Despesas Gerais e Administrativas:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	(16.956)	(16.525)	(32.299)	(31.090)
Serviços de Terceiros	(4.182)	(4.282)	(7.038)	(8.044)
Depreciação e Amortização	(3.365)	(3.836)	(6.518)	(6.210)
Aluguéis, Locações e Seguros	(1.557)	(123)	(1.714)	(237)
Provisão para PISP	(288)	(87)	(509)	(105)
Tributos	(94)	(80)	(113)	(112)
Material	(5)	(22)	(12)	(27)
Total	(26.447)	(24.955)	(48.203)	(45.825)

Aglutinado	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Depreciação e Amortização (i)	(70.622)	(66.499)	(140.345)	(132.149)
Serviços de Terceiros (ii)	(40.465)	(50.693)	(76.494)	(91.511)
Meios de Conexão e Transmissão	(35.713)	(29.287)	(73.555)	(64.375)
Pessoal (iii)	(30.099)	(29.042)	(57.308)	(54.134)
Aluguéis, Locações e Seguros (iv)	(14.939)	(11.453)	(28.534)	(23.417)
Tributos	(1.389)	(1.293)	(3.141)	(2.549)
Compartilhamento de Instalações	(943)	(744)	(1.974)	(1.813)
Provisão para PISP	(611)	(139)	(1.209)	(180)
PECLD	(959)	(2.748)	(561)	(4.072)
Material	(10)	(148)	(17)	(624)
Total	(195.750)	(192.046)	(383.138)	(374.824)

Os custos e despesas operacionais apresentaram crescimento de 2,2% em comparação ao primeiro semestre de 2024. Esse aumento é explicado pelo comportamento das seguintes rubricas:

i) Depreciação e Amortização: O aumento de 6,2% na comparação entre os trimestres, é explicado pelas transferências ocorridas durante o exercício de 2024 e o primeiro semestre de 2025 dos bens e direitos que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço”.

ii) Meios de Transmissão e Conexão: No primeiro semestre de 2025, os custos de conexão e transmissão apresentaram aumento de 14,3%, totalizando R\$ 73.555 (R\$ 64.375 no primeiro semestre de 2024). Os principais custos dessa rubrica são: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD – última milha) e Backbone, que tiveram crescimento de 37,8% e 1,0%, respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

iii) Serviços de Terceiros: Os custos e despesas com Serviços de Terceiros no primeiro semestre de 2025, tiveram redução de 16,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. O serviço que apresentou maior queda foi o de manutenção da planta satelital e terrestre.

iv) Pessoal: Os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo é reflexo dos seguintes fatos: i) concessão de promoção em função do processo avaliação anual dos colaboradores; e ii) reposição de perdas salariais em função do acordo coletivo.

v) Aluguéis, Locações e Seguros: A rubrica apresentou aumento de 21,9% na comparação com o primeiro semestre o ano anterior. O crescimento é explicado pelos seguintes eventos: i) incremento do custo do seguro do satélite; e ii) elevação dos custos de locação dos equipamentos satelitais registrado no período.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Outras Receitas Operacionais				
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	51.211	58.862	128.786	98.889
Recuperação de Tributos	3.941	3.455	7.606	7.289
Rever. de Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	843	-	1.113	-
Recuperação de Contas a Receber	104	178	204	321
Ganho sobre Passivo	6	1.417	76	1.417
Multas sobre Contas a Receber	3	27	4	32
Reembolso de Seguro	-	611	-	611
Outras Receitas Operacionais	234	110	304	111
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(1)	(15)	(7)	(15)
Total	56.341	64.645	138.086	108.655
Outras Despesas Operacionais				
Tributos (Inclui baixa de Tributos por Perdas)	(2.810)	(2.229)	(3.953)	(3.375)
Multa Contratual sobre Contas a Receber	(598)	(403)	(1.422)	(2.059)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(989)	(299)	(1.370)	(302)
Pessoal	(716)	(133)	(1.117)	(160)
Multas sobre Tributos	(97)	(331)	(773)	(422)
Multas sobre Passivos	(15)	(158)	(23)	(192)
Baixa de Ativo Imobilizado (ii)	-	(4.032)	-	(4.032)
Outras Despesas Operacionais	(123)	-	(145)	(1)
Total	(5.348)	(7.585)	(8.803)	(10.543)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	50.993	57.060	129.283	98.112

i) Subvenções Orçamentárias Recebidas: A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos conforme o

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. Os gastos com investimento (Ativo Imobilizado/Intangível) são registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024 foram destinados conforme o quadro a seguir:

Destinação:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	36.118	34.440	63.143	57.493
Outros Custeios	15.093	24.422	65.643	41.396
Total	51.211	58.862	128.786	98.889

O aumento de 30,2% na comparação entre os seis meses de 2025 e 2024 é explicado pelo maior volume de repasses orçamentários para a quitação do financiamento junto à FINEP.

30. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas Financeiras				
Juros sobre Disponibilidades (i)	43.723	23.835	84.441	52.352
Juros sobre Superávit de Previdência Privada (ii)	4.823	796	10.825	1.364
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	1.928	1.465	4.015	3.483
Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias	1.510	1.767	3.988	3.728
Juros sobre Depósitos Judiciais	1.119	909	2.184	1.779
Juros sobre Contas a Receber	23	36	187	697
Outras Receitas Financeiras	-	-	-	25
Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.418)	(1.298)	(4.811)	(2.892)
Subtotal	50.708	27.510	100.829	60.536
Despesas Financeiras				
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (iii)	(60.214)	(45.400)	(115.042)	(91.031)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(3.873)	(3.319)	(7.836)	(7.440)
Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.243)	(1.120)	(2.663)	(2.314)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(536)	(373)	(1.186)	(1.067)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(149)	(193)	(453)	(405)
Juros sobre Tributos	(36)	(298)	(398)	(343)
V.M/Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(209)	(966)	-	(2.146)
Subtotal	(66.260)	(51.669)	(127.578)	(104.746)
Resultado Financeiro Líquido	(15.552)	(24.159)	(26.749)	(44.210)

O resultado financeiro líquido do primeiro semestre de 2025, foi negativo no montante de R\$ 26.749 (R\$ 44.210 no primeiro semestre de 2024) uma melhora de 39,5% em relação ao primeiro semestre de 2024. As principais variações foram as seguintes:

i) Juros sobre Disponibilidades: Apresentou aumento de 61,3% na comparação com o primeiro semestre de 2024. Esse crescimento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros aplicado

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

e pela melhora na rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados em decorrência da elevação das taxas de remuneração dos fundos.

ii) Juros sobre Superávit de Previdência Privada: A variação positiva é reflexo do crescimento do volume a receber de superávit destinado à Telebras no final do exercício de 2024.

iii) Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC): O crescimento de 26,4% apresentado nessa rubrica é justificado pelo aumento da taxa Selic, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “Plano PBS-A” e “Planos de Patrocinadoras”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

31.2. Planos de Benefícios Telebras

31.2.1. Plano Benefícios PBS - A

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) Aposentadoria por invalidez
- ii) Aposentadoria idade
- iii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- v) Dotações das patrocinadoras; e
- vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de junho de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	PBS-A	
	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	14.542.718	14.537.480
Provisões Matemáticas e Fundos	(11.289.372)	(11.538.663)
Outros Exigíveis	(1.007.035)	(973.992)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(12.296.407)	(12.512.655)
(=) Superávit Acumulado	2.246.310	2.024.825

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por idade
- ii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iii) Aposentadoria por invalidez
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi) Dotação da patrocinadora; e
- vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de junho de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	PBS-Telebras	
	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	526.344	507.853
Provisões Matemáticas e Fundos	(446.371)	(438.769)
Outros Exigíveis	(14.141)	(13.475)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(460.512)	(452.244)
(=) Superávit Acumulado	65.832	55.609

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

O plano de Benefícios Telebras PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebras, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i) Auxílio-doença
- ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebras PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- iii) Contribuições de Participante:
 - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)
 - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
 - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
 - d) Contribuições para os benefícios de risco.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

Em 30 de junho de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	Telebras PREV	
	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	1.471.231	1.456.165
Provisões Matemáticas e Fundos	(1.343.888)	(1.356.139)
Outros Exigíveis	(9.808)	(4.504)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(1.353.696)	(1.360.643)
(=) Superávit Acumulado	117.535	95.522

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.3. Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)

A Telebrás é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2024, com 23.885 beneficiários (16.511 titulares e 7.734 dependentes), sendo que apenas 6 destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2025, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$13 (treze mil reais).

Em 30 de junho de 2025, o plano apresentava um déficit conforme demonstrado a seguir:

Composição:	PAMA	
	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	5.246.805	5.196.143
Provisões Matemáticas e Fundos	(6.253.749)	(6.165.861)
Outros Exigíveis	(61.683)	(61.218)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(6.315.432)	(6.227.079)
(=) Déficit Acumulado	(1.068.627)	(1.030.936)

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.4. Contribuições do patrocinador

Nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	PBS TELEBRAS - PAMA		TELEBRAS PREV	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Contribuições:				
Contribuição Empresa	-	-	1.167	1.097
Contribuição Assistencial	7	6	-	-
Total	7	6	1.167	1.097

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 93,00% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 26)

As transações da Companhia com sua controladora e sua coligada são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	30/06/2025	30/06/2024
Remunerações	1.746	1.643
Benefícios de Curto Prazo	532	449
Total	2.278	2.092

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	30/06/2025	31/12/2024
Ativo	348.732	204.661
a) Contas a Receber de Serviços	341.891	193.805
Entidades Governamentais:	296.785	187.604
Ministérios	292.054	177.995
Demais Entidades (i)	4.731	9.609
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	29	28
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	44.162	6.173
Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	915	-
b) Cauções	1.385	979
Ministérios e Demais Entidades (i)	1.385	979
c) Dividendos a Receber	5.456	5.456
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456

Notas Explicativas



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balço Patrimonial	30/06/2025	31/12/2024
d) Despesas Pagas Antecipadamente	-	4.421
Visiona Internacional BV	-	4.421
Passivo	2.129.835	2.210.342
e) Fornecedores	14.024	14.200
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	1	-
Banco do Brasil S.A	6	183
Visiona Internacional BV	14.017	14.017
f) Empréstimos	-	46.210
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	-	46.210
g) Receitas Diferidas	299.771	318.011
Ministérios	299.771	318.011
h) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.816.040	1.831.921
União Federal	1.816.040	1.831.921

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	30/06/2025	30/06/2024
Despesas	(126.669)	(105.510)
i) Compartilhamento de Instalações	(313)	(272)
Petróleo Brasileiro S. A	(313)	(272)
j) Meios de conexão e Transmissão	(7.048)	(6.756)
Petróleo Brasileiro S. A	(7.048)	(6.756)
k) Garantia Estendida	(4.421)	(5.305)
Visiona Internacional BV	(4.421)	(5.305)
l) Despesas financeiras	(114.887)	(93.177)
União Federal - AFAC	(115.096)	(91.031)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	209	(2.146)
Receitas	203.607	151.191
m) Receitas de Serviços - SCM	174.812	129.672
Entidades Governamentais:	152.658	107.341
Ministérios	142.094	90.543
Demais Entidades (i)	10.564	16.798
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	76	3.524
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	22.078	18.807
n) Aluguéis e Locações	24.939	19.864
Entidades Governamentais:	18.767	14.673
Ministérios	18.282	13.564
Demais Entidades (i)	485	1.109
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	-	459
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	6.172	4.732
o) Outras Receitas	3.856	1.655
Ministérios	3.856	1.655

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

b) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços, conforme contratos firmados.

Notas Explicativas

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- c) Refere-se a dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.
- d) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. Em dezembro de 2023, a Telebras firmou novo contrato de garantia estendida, com um período de cobertura de 09 de dezembro de 2023 a 30 junho de 2025, com o valor contratado de R\$ 15.927.
- e) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.
- f) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 46.210 em 31 de dezembro de 2024). O objetivo do financiamento foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). No primeiro trimestre de 2025 a Companhia realizou a quitação antecipada desse financiamento. (Nota Explicativa 23.1)
- g) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- h) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Estes recursos são aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre e da Rede Satélital.
- i) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, que se encontram vinculados a prestações dos serviços.
- j) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.
- k) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “e”.
- l) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.
- m) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- n) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

o) Trata-se da receita dos serviços prestados ao Ministério das Comunicações relativas ao programa Wi Fi Brasil.

32.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 30 de junho de 2025 foi a seguinte:

Remuneração:	30/06/2025	30/06/2024
Colaboradores - Maior Remuneração	33.098,65	33.764,65
Colaboradores - Menor Remuneração	4.214,72	4.001,03
Colaboradores - Remuneração Média	15.181,16	13.861,72
Dirigentes - Maior Remuneração	44.276,18	42.236,17
Dirigentes - Menor Remuneração	40.251,06	39.164,44
Dirigentes - Remuneração Média	41.257,34	36.106,82
Conselho de Administração - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho de Administração - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho de Administração - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	30/06/2025	30/06/2024
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	41.157	15.135
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	12.551	12.714

34. EVENTOS SUBSEQUENTES**34.1. Contrato de Prestação de Serviços que celebram Telebras e EACE**

A Telebras firmou contrato com a Entidade Administradora da Conectividade das Escolas (EACE) para a prestação, em âmbito nacional, de serviços continuados de transmissão bidirecional de dados

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

via satélite, no contexto do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

O objeto do contrato é a implementação e manutenção de pontos de presença com conexão à internet em banda larga, em escolas públicas da educação básica, no âmbito do Projeto Aprender Conectado, conforme diretrizes da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023.

Os serviços serão executados mediante demanda da EACE, por meio de Ordens de Serviço, e envolvem o fornecimento, instalação, ativação e manutenção de infraestrutura de conectividade, conforme especificações técnicas da Portaria MCOM nº 2.460/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes. O contrato prevê vigência de 24 (vinte e quatro) meses para cada ponto ativado, e valor estimado de até R\$ 262.888.616,64, sujeito à variação conforme a quantidade efetiva de pontos contratados.

É relevante mencionar que o valor final do Contrato é variável e diretamente proporcional ao volume de pontos de conexão satelital (GESAC) que forem efetivamente contratados pela EACE.

A celebração deste Contrato representa um passo estratégico fundamental para a TELEBRAS, reforçando seu protagonismo na execução de políticas públicas de conectividade e inclusão digital. A iniciativa tem impacto direto na educação nacional, ao expandir o acesso à internet em escolas, e consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento social e tecnológico do país.

Brasília DF, 05 agosto de 2025

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

Presidente

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES
Diretoria Técnico-Operacional (Interino)

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA
Diretoria Administrativo-Financeira e de
Relações com Investidores

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO
Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA
Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA
Contador CRC/DF 008412/0-9

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar os ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de reapresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022 e dos três primeiros trimestres de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primazia da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa no 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 30 de junho de 2025 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 31 de julho de 2025, sem ressalvas.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa no 16, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no passivo circulante e não circulante em 30 de junho de 2025, o valor de R\$ 2.073 mil e R\$ 21.195 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa no 22, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.816.040 mil em 30 de junho de 2025. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

Conforme nota explicativa no 1.2, a Companhia foi declarada dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei no 13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A LOA e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. A inclusão no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social também impossibilita a Companhia de utilizar os recursos de Investimento disponíveis em caixa.

Outros Assuntos

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Paulo Sergio da Silva Irineu Homan
Contador CRCPR No 029.121/O-0 S-DF

Contador CRCPR No 043.061/O-0 S-DF

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR No 2906/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO Sobre as Demonstrações Contábeis Individuais - 2º Trimestre de 2025 - NÃO CONSOLIDADO**

Em atendimento ao disposto no art. 27, § 1º, inciso V da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes CONSULT - Auditores Independentes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais do trimestre findo em 30 de junho de 2025 da Telebras, e;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as informações contábeis intermediárias individuais do trimestre findo em 30 de junho de 2025 da Telebras, na 1837ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 05 de julho de 2025.

Brasília, 06 de agosto de 2025.

Wallyson Lemos Dos Reis Oliveira
Diretor
Diretoria de Governança

Levi Pereira Figueiredo Neto
Diretor
Diretoria Comercial

Tatiana Rúbia Melo Miranda
Diretora
Diretoria Administrativo-financeira e Relações com Investidores

André Leandro Magalhães
Diretor-Presidente e Diretor Técnico-Operacional Interino
Presidência

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO Sobre as Demonstrações Contábeis Individuais - 2º Trimestre de 2025 - NÃO CONSOLIDADO

Em atendimento ao disposto no art. 27, § 1º, inciso V da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes CONSULT - Auditores Independentes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais do trimestre findo em 30 de junho de 2025 da Telebras, e;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as informações contábeis intermediárias individuais do trimestre findo em 30 de junho de 2025 da Telebras, na 1837ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 05 de julho de 2025.

Brasília, 06 de agosto de 2025.

Wallyson Lemos Dos Reis Oliveira
Diretor
Diretoria de Governança

Levi Pereira Figueiredo Neto
Diretor
Diretoria Comercial

Tatiana Rúbia Melo Miranda
Diretora
Diretoria Administrativo-financeira e Relações com Investidores

André Leandro Magalhães
Diretor-Presidente e Diretor Técnico-Operacional Interino
Presidência